JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

(7) 🕓 🎯 🗆 🖵 🛭

Ano 29 - Edição 1594

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

JUSTIÇA DO TRABALHO

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista em Nova Esperança promete impulsionar acordos amigáveis

ARTIGO

Promovendo a conscientização do autismo: **Um Compromisso Coletivo**

O transtorno do espectro autista (TEA) é um Transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de iteresses e atividades. (Secretaria de Saúde-Governo do Paraná)



PÁG. 10



No ano passado, a Vara do Trabalho de Nova Esperança atendeu 67 pessoas, resultando no pagamento de R\$ 120,5 mil em indenizações, provenientes de seis processos. Esses números refletem o sucesso da iniciativa em promover uma justiça célere e eficaz, beneficiando tanto trabalhadores quanto empresas

A Justiça do Trabalho de Nova Esperança está se preparando para a 8ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, um evento

nacional que visa promover a resolução de litígios de forma amigável entre empregadores e empregados. Com a meta de aumentar os índices

de acordos, o mutirão acontecerá entre os dias 20 e 24 de maio, e as inscrições para mediação já estão abertas até o dia 10 do mesmo mês, atra-

vés do site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR).

Página 3

Motoristas têm até hoje para fazer exame toxicológico



Precisa ir ao cartório eleitoral? Confira os documentos que você deve levar



ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA **EXPONDO IDEIAS**

Hora Extra: Direitos e Deveres no Âmbito Trabalhista

PÁG. 2

ENTRE LINHAS

A culpa é de Carlos e de Drummond também

PÁG. 2

Minha passagem pelo CTI

PÁG. 2

INFLUÊNCIA DIGITAL

Potencial na utilização dos vídeos curtos

PÁG. 9

LEIA MAIS - DICAS DE ROBERTH

Vivam os livros infantis





Terça-feira, 30/04/2024

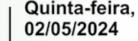
Céu Claro

Máx. 32° Mín. 22°



Quarta-feira, 01/05/2024





Céu Claro

Máx. 32° Mín. 23^o



Céu Claro

Espaço Jurídico

Dra. Luana Vasconcelos Herradon

Hora Extra: Direitos

e Deveres no

Âmbito Trabalhista

No cenário complexo do direito trabalhista, as horas extras são

uma área de grande relevância tanto para empregados quanto para

empregadores. Essas horas adicionais de trabalho podem gerar dúvidas sobre direitos e deveres, especialmente quando se trata da

possibilidade de recusa por parte dos funcionários e das regras de

Uma das perguntas frequentes é se um empregado pode recusar-

-se a trabalhar horas extras e, de acordo com a legislação trabalhis-

ta brasileira, o empregado não pode ser obrigado a trabalhar horas

extras. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que a prestação de horas extras deve ser voluntária, exceto em situações

de extrema necessidade ou força maior, como quando a realização

das horas extras é uma necessidade para a empresa devido a uma

Por outro lado, é importante ressaltar que recusar-se a fazer ho-

ras extras de forma injustificada pode resultar em advertências ou

até mesmo em demissão por justa causa, dependendo das circuns-

Quanto à remuneração das horas extras, ela é regida por normas

claras. As horas extras devem ser pagas com acréscimo sobre o valor da hora normal trabalhada. No Brasil, de acordo com a Con-

solidação das Leis do Trabalho (CLT), as horas extras devem ser

remuneradas com um adicional mínimo de 50% sobre o valor da

hora normal. Esse adicional pode aumentar em casos específicos,

como em domingos e feriados, nos quais o valor pode ser dobrado.

vigente e que cumpram rigorosamente as regras de remuneração

das horas extras para evitar conflitos trabalhistas e prejuízos finan-

ceiros. Além disso, os empregados devem estar cientes dos seus

direitos e buscar orientação adequada em caso de dúvidas ou ir-

Se você tem dúvidas sobre horas extras, ou se suspeita que não

está sendo remunerado corretamente por horas extras trabalhadas,

não hesite em buscar assistência jurídica especializada. Lembre-se,

Dra. Luana Vasconcelos Herradon

é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Ressalto que fui bem tratado e busquei não dar muito trabalho,

seus direitos como trabalhador são protegidos por lei.

É fundamental que os empregadores estejam atentos à legislação

tâncias. Portanto fique atento!

regularidades.

emergência ou quando estiver previsto em convenção coletiva.

minuto família



A culpa é de Carlos e de Drummond também

Ser caçula numa família é, às vezes, visto como algo bom. Creio que para maioria de nós, raspa de tacho, de fato é. Sendo a mais nova de dez filhos, tive muitos privilégios, confesso. Revendo vários deles, afirmo que muitas concessões a mim dadas, eram injustas para com meu irmão, um pouquinho mais velho

A exposição dessa parcialidade fraterna fica para outra escrita. O que pretendo hoje é dizer que, se vocês estão me lendo agora, a culpa é de dois carlos. Entretanto, antes de entrar nesse mérito, cabe relatar que tive uma infância ladeada por imagens.

Não sei se falei antes, mas meu pai sempre cuidou de nos fazer estudar, pelo menos até terminar o segundo grau, antigo colegial, atual e não tão bem-vindo, Novo Ensino Médio. Por ser a ponta de rama, enquanto eu dava os primeiros balbucios, meus irmãos mais velhos estavam terminando essa etapa de ensino. E os livros didáticos descartados por eles, eram objetos de diversão, muita diversão.

Dois, em especial, prenderam minha atenção durante os primeiros anos da infância. Eram de inglês. A imagem de capa era nas habitaram, e até hoje habitam, meu imaginário.

e recriava mentalmente histórias para cada cena vista e revista.

Foi através do experenciado pelos mais velhos que acabei vivendo outras realidades. Uma delas foi não fazer o ginásio, hoje segunda parte do Ensino Fundamental, na mesma instituição escolar que eles. Dessa forma, não estudei no Colégio Estadual Alberto Tôrres. Através da interferência da minha irmã Lília, fui para o Colégio Municipal Jorge Guerra. O primeiro era um mundo vasto e incontrolável, o segundo, pequeno e em forma de flor, levava o nome de um "cidadão ilustre" da pequena cida-

Então com onze anos, na quinta série, eu tentava me fazer

ou primogênitos, quando recebi a notícia que Carlos Drummond de Andrade havia falecido. A comoção da professora de português e da orientadora chegou até a mim, fiquei triste, chorosa, lamentei tão boa pessoa ter partido. Foi aí que, pra minha surpresa, ouvi a orientadora dizer:

— Jacilene, amanhã vamos ler poemas, e os de Drummond é você quem vai trazer e ler.

O desespero se instaurou, porque, apesar de todo meu chororô, o único Carlos que eu conhecia era o meu irmão, Cacau. Que, por sinal, gostava de escrever uns poemas-piada...

Não tinha como ir na biblioteca, copiar no caderno alguns versos do ilustre mineiro e ler para os colegas já no dia seguinte. Estava entre a cruz e a espada. Nesse intervalo de desespero, me bateu a "brilhante" ideia: fazer um poema.

Imitaria os carlos e talvez não passasse a vergonha de dizer que não tinha como ir na biblioteca ou que não havia nenhum livro de poemas em casa.

Pensado e feito. Minha primeira poesia oficial ficou assim:

Quando era criança não sabia falar Agora que cresci já sei te amar Não adianta chorar amar é viver Se eu te amo Pra que sofrer?

Não lembro a desculpa que dei antes de ler minha primeira produção, no coreto da escola, para todos os alunos. Contudo, lembro de muitos sorrisos de canto de boca e interpretei o das professoras quando acabei de recitar meu texto, como se ele fosse bobo, infantil e sem graça. Eu mesma me desengracei ao revelar meus sentimentos para todo o colégio. Também por não ter homenageado Drummond, afinal, só conhecia o outro Carlos e sua escrita um pouco engraçada.

Passado esse apocalipse, acalmei e continuei rabiscando uns versos de amor ridículos. Não eram engraçados, como os do meu irmão Carlos, tampouco grandiosos como os de Drummond, mas continuei empilhando palavras.

Os risos foram rareando, os poemas aumentando. Saiu até um livrinho recentemente pela *Desconcertos*¹. Uma mistura de presenças e ausências comum na vida de todos nós!

¹AS IMPRESSÕES DAS PONTAS DOS DEDOS DE MA-INHA NO CUSCUZ. Disponível em: https://desconcertoseditora.com.br/produto/as-impressoes-das-pontas-dos-dedos--de-mainha-no-cuscuz-2/

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

de continuar a viver-existir. Fui carregado, pelo que me recordo, com muito medo, desespero e angustia, mas também por muito amor por mim, pela minha esposa. Foram sete dias entre exames, medicamentos e procedimentos, visando tratar e cuidar de minha melhora, buscando recuperar o que chamam de saúde. Os

esforços foram grandes e os sustos também ocorreram, mas aqui

estou! Relatando a minha passagem pelo CTI!

Se me sinto melhor...Sim! Em certos aspectos! Pois posso afirmar que neste tipo de situação, muita coisa passa na mente e no coração principalmente. Surge o confronto entre: "Puxa! Porque não fiz aquilo" com "Porque eu fiz!" E logo vem a promessa: "Ah! Se eu sair dessa, vou fazer isso ou aquilo! Ou Ah! Não farei mais o que fiz". Refletindo sobre um possível futuro e visando mudanças: "Se eu sair daqui! Vou mudar meu modo de ser"! Perante tal situação, dentro do CTI, questões angustiantes nos assaltam e promessas repentinas, não nos faltam.

mas estava já exausto de ficar deitado e tanto tempo inerte. Só senti o quanto perdemos tempo com coisas que não valem tempo a perder e me senti pequeno, perante a possibilidade da morte. Tive tempo para um exercício de reflexão e questionamento sobre posturas, ideias, projetos e objetivos, que buscarei revisá-los e questioná-los. Se levará de fato a mudanças e novas atitudes para o bem e o melhor, só dependerá de mim, que passou um período pela CTI. Contudo, posso destacar que não me sinto mais o mesmo, quando me despedi alegremente da CTI e a vida continuo a cumprimentar.

> Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

a mesma: uns jovens tocando e cantando, como se fossem um grupo musical. Eu não sabia ler, mesmo que soubesse, o livro era em inglês, não daria certo. Mas as figuras externas e inter-Foi a primeira vez que vi um homem magérrimo deitado

numa cama de pregos e outro igualmente magro tocando flauta para um cesto. Frutas ainda não experimentadas, pessoas, roupas e cortes de cabelos, que não davam o ar de sua graça por nossas bandas, se descortinavam diante dos meus olhos. Aquelas distantes ilustrações me prendiam horas e horas. E eu criava

de de Cruz das Almas.

notar em meio a tantos outros ultimogênitos, segundogênitos

Expondo Ideias

Minha passagem pelo CTI

Recentemente, tive uma passagem pelo local que se denomina de modo intenso como CTI (Centro de Tratamento Intensivo). Posso garantir que não foi por livre-arbítrio, mas por necessidade

Precisa ir ao cartório eleitoral? Confira os documentos que você deve levar Consulte o TRE do estado para

verificar os horários e a necessidade de agendamento

Quem deseja participar das Eleições Municipais 2024 tem até o dia 8 de maio para regularizar ou tirar o título de eleitor, pedir transferência de domicílio eleitoral ou atualizar dados cadastrais. Após essa data, o cadastro eleitoral estará fechado para o pleito.

Para tirar o título devo comparecer ao cartório eleitoral?

Para as pessoas que vão tirar o título de eleitor pela primeira vez, é obrigatório o comparecimento ao cartório eleitoral para realizar a coleta da biometria.

Consulte o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do estado ou a unidade da Justiça Eleitoral da localidade em que reside para verificar se é necessário agendar o atendimento presencial.

E no caso de quem já é eleitor?

A eleitora e o eleitor que não têm biometria cadastrada precisam, obrigatoriamente, ir ao cartório eleitoral mais próximo para regularizar o título de eleitor, solicitar a transferência de domicílio



ou fazer a atualização de dados.

Já quem tem a biometria cadastrada pode optar por iniciar as solicitações pelo serviço de Autoatendimento Eleitoral, no site do TSE.

Quais os documentos que devo levar ao cartório?

Foto: TRE-AC

Na unidade da Justiça Eleitoral, um ou mais dos seguintes documentos de identificação (preferencialmente, com foto) devem ser apresentados: carteira de identidade (RG) ou certidão de nascimento ou certidão de casamento.

No caso de transferência de domicílio eleitoral, a pessoa deve portar documento oficial com foto e o comprovante de residência ou de vínculo com o município no qual deseja votar. Os vínculos podem ser residencial, afetivo, familiar, profissional, comunitário ou de outra natureza que justifique a escolha da loca-

A apresentação de certificado de quitação militar somente é obrigatória à pessoa do gênero masculino que solicitar seu primeiro título no ano em que completar 19 anos.

essas Todas informações constam da Resolução TSE nº 23.659, de 2021, que trata da gestão do cadastro eleitoral e dos serviços eleitorais.

Mas, preliminarmente, o que eu devo fazer?

Não deixe de entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do estado ou com a unidade da Justiça Eleitoral mais próxima da sua residência para conferir os horários de atendimento, a necessidade de agendamento prévio e, a depender do serviço eleitoral solicitado, a possibilidade de exigência de documentos adicionais.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00 R. Gov. Bento Munhoz da R Sala 101 - Nova Esperança Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121 E-mail: contato@jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman

(Jornal Noroeste)

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a

diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06











O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Justiça do Trabalho de Nova Esperança quer aumentar os acordos na Semana Nacional de Conciliação Trabalhista deste ano

Em 2023, na cidade, foram solucionadas ações no valor de R\$ 120,5 mil. Inscrição de processos neste ano pode ser realizada até 10 de maio

A Justiça do Trabalho de Nova Esperança pretende aumentar os índices de acordos amigáveis durante a 8ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que acontece nacionalmente no mês de maio. Em 2023, 67 pessoas foram atendidas na Vara do Trabalho da cidade. O esforço resultou no pagamento de R\$ 120,5 mil em indenizações, referentes a seis processos. O mutirão neste ano acontece entre os dias 20 e 24 de maio e as inscrições para mediação devem ser realizadas até 10 de maio no site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT--PR): www.trt9.jus.br.

Podem ser inscritos processos trabalhistas em qualquer fase, mesmo já tendo uma decisão judicial. Tanto o trabalhador quanto as empresas podem requerer uma audiência de conciliação pra finalizar a ação trabalhista. A partir disso, a parte contrária será convidada a participar de uma conversa, que pode ser presencial ou on-line, para debater propostas de conciliação. "Há um ditado popular no meio jurídico que diz que a conciliação é uma sentença escolhida pelas partes. O acordo gera economia de tempo e de custos para todos os envolvidos. Para o empregado, acontece o recebimento de valores de um direito de forma mais rápida. Para as empresas, é uma forma de finalizar um passivo e ajustar o pagamento ao fluxo de caixa. Para a Justiça Trabalhista, a vantagem é encerrar uma ação e dedicar energia para casos complexos", avalia o presidente do TRT-PR, desembargador Célio Horst Waldraff.

A possibilidade de acordo vale para os processos de toda a jurisdição trabalhista de Nova Esperança, que abrange os municípios de Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Floraí, Flórida, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Paranacity, Paranapoema, Presidente Castelo Branco, São Jorge do Ivaí e Uniflor, além do município sede.

Semana Nacional e esforço em todo o Paraná

As 97 Varas do Trabalho e os 13 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) no Paraná estão mobilizados para a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. O mutirão é nacional e visa



Vara do Trabalho de Nova Esperança: 8ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista acontece nacionalmente no mês de maio

concentrar esforços para promover diálogos e gerar entendimento entre as partes dos processos decorrentes de relações de trabalho.

No ano passado, o TRT--PR gerou cerca de R\$ 57 milhões em acordos em 1.375 acões trabalhistas. Ao todo, foram realizadas 5.149 audiências em 5 dias com atendimento de 21,5 mil pessoas. Nacionalmente, a 7ª edição movimentou quase de R\$ 1,2 bilhão e atendeu mais de 346,1 mil pessoas. Durante o evento, foram realizadas mais de 80 mil audiências, homologados 23.788 acordos e arrecadados R\$ 202,6 milhões em recolhimentos fiscais e previdenciários.

Foto: Marcelo Camargo

Neste ano, a Justiça do Trabalho utiliza o slogan "É conciliando que a gente se entende". A identidade visual da campanha apresenta em destaque uma iconografia dourada de balão e a letra "D", que representa o diálogo e o debate em prol de benefício mútuo. O dourado sobre a letra azul escuro também

ressalta a ideia de iluminação sobre um conflito que precisa de uma solução dialogada.

Serviço:

8ª edição da Semana Nacional da Conciliação Traba-

Inscrições: até 10 de maio Endereço: https://www. trt9.jus.br/conciliacao/semana.xhtml

Motoristas têm até hoje para fazer exame toxicológico

Condutores com carteira C, D e E são obrigados a fazer o teste

Condutores de veículos com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C, D e E com exame toxicológico pendente têm até esta terça-feira (30) para regularizar a situação e fazer o exame obrigatório. O prazo para o primeiro grupo de condutores das categorias C, D e E - com vencimento da CNH entre janeiro e junho deste ano - terminou em 31 de março. Após esta data, o Código de Trânsito Brasileiro concede mais 30 dias para que os motoristas realizem o exame e comprovem que não fizeram uso de drogas e/ou medicamentos estimulantes.

Desde março de 2016, o Código de Trânsito Brasileiro determina que os condutores das categorias C, D e E deverão comprovar resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da habilitação. A obrigação vale também na pré-admissão e demissão de motoristas profissionais.

O objetivo é identificar o consumo de drogas, o que pode interferir na capacidade psicomotora dos condutores e, assim, aumentar o risco na direção de veículos pesados para a ocorrência de acidentes de trânsito.

O diretor da Associação Brasileira de Toxicologia (ABTox), Pedro Ducci Serafim, disse à Agência Brasil que a exigência salva vidas no trânsito.

"O exame toxicológico é uma política pública de eficácia comprovada na redução de acidentes e mortes no

trânsito. Estudos mostram redução de mais de 30% em

acidentes fatais depois da sua implementação", obser-Para a Secretaria Nacio-

nal de Trânsito (Senatran), mais de 3,4 milhões de condutores das categorias C, D e E ainda não regularizaram a situação em todo o Brasil. Para os condutores com CNHs que vencem entre julho e dezembro, as multas começam a ser aplicadas em 31 de maio.

Infração

O exame laboratorial é exigido até mesmo para quem não estiver dirigindo nestas categorias. Caso esses motoristas não façam o teste até esta terça-feira (30), podem ser multados diretamente pelos sistemas eletrônicos dos Detrans estaduais e do Distrito Federal a partir de 1º de maio, conforme sanções previstas no artigo

165-D do Código de Trânsi-

to Brasileiro (CTB).

A não realização do exame no período estabelecido é considerada infração gravíssima, sujeita a uma multa automática de R\$ 1.467,35 e sete pontos na CNH.

Essas multas são apelidadas de multas de balcão porque estão associadas ao não cumprimento de uma obrigação administrativa, diferentemente das infrações cometidas na direção do veículo automotor.

Verificação

Os motoristas podem consultar se precisam ou não fazer o teste no portal de serviços da secretaria. Basta informar CPF, data de nascimento e data de validade da CNH nos espaços indicados para ter o detalhamento de prazos, vencimentos e alertas. Outra forma de acesso às

informações é o aplicativo da carteira digital de trânsito. Na área do condutor, o motorista também pode verificar se o exame toxicológico está em dia. No caso de o prazo ter vencido, o condutor deve buscar um dos laboratórios credenciados e fazer a coleta para a realização do exame toxicológico, em laboratórios especializados credenciados pela Senatran.

Camille Lages, diretora de Comunicação da ABTox, celebrou a disponibilização da página para consulta. "Essa ferramenta que o governo trouxe é muito importante para que os motoristas consultem se estão adimplentes com o exame toxicológico porque muitos deles não têm a carteira de habilitação digital baixada no celular e precisam dessa ferramenta para poder cumprir a obrigação até 30 de abril," esclarece.

Não é necessária receita médica para fazer o exame, apenas a habilitação do condutor (CNH). pios em todo o país. O exame

Exame

exame toxicológico deve ser realizado pelos motoristas no momento da renovação da CNH nas categorias C, D ou E a cada dois anos e meio pelos condutores profissionais. Deve ser realizado independentemente da idade do condutor. Os motoristas com mais de 70 anos não precisam renovar o teste toxicológico antes do vencimento da CNH, que tem validade de três anos.

O teste laboratorial de amostras de cabelo, pele ou unha identifica se houve uso abusivo de substâncias psicoativas em um período de 90 a 180 dias anteriores à coleta (larga janela de detecção). Isto porque a queratina presente nos cabelos preserva as substâncias que foram consumidas e metabolizadas por mais tempo que o sangue e a urina, por exemplo.

O exame toxicológico não existe no modelo autoteste, portanto, é vedada a coleta da própria amostra para análise. O procedimento tem que ser feito por um laboratório, exclusivamente, em postos de coleta para garantir a segurança dos resultados. A coleta rápida -aproximadamente de 10 a 15 minutos - é classificada pelos laboratórios como não invasiva, não infectante e in-

Atualmente, são 17 laboratórios credenciados na Senatran, que formam a rede de coleta com mais de 13 mil unidades espalhadas em mais de cinco mil municí-

pode detectar pelo menos 12 substâncias: Acetilmorfina (heroína); Anfepramona; Anfetamina; cocaína e derivados (crack, merla); Codeína; Femproporex; Mazindol; MDA; MDMA; Metanfetamina; Morfina; e maconha

e derivados (skunk, haxixe). O preço médio do exame toxicológico é R\$ 135 e pode variar conforme a região do país. Os exames exigidos pela Senatran, em geral, são custeados pelos motoristas autônomos, mas podem ser bancados por empregadores.

Os laboratórios credenciados devem inserir o resultado no banco de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renash) para controle dos órgãos de trânsito. No entanto, os laudos são sigilosos e entregues somente aos examinados. Portanto, não podem ser divulgados, por exemplo, ao empregador do motorista profissional.

Categorias da CNH

Os motoristas da categoria C dirigem veículos maiores como caminhões, caminhonetes e vans de carga, além dos carros, picapes e vans de carga. A categoria D da CNH permite a condução de veículos automotores e elétricos, destinados ao transporte coletivo de passageiros com mais de oito lugares, como vans, micro--ônibus e ônibus.

Na categoria E, habilitados podem dirigir ônibus articulados; caminhões tracionando carretas; veículos com trailers e demais modelos de veículos automotores.

() (



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.nos Gestão 2021 - 2024 DECRETO № 6.126, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Progressão por Mérito aos Servidores Públicos ativos do quadro geral do Município de Nova Esperança, referente ao intersticia de al de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e dá autras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 c/c os arts. 46; 47; 48; 50 e 54 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais - Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com as alterações realizadas pela Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2017, e, em conformidade com os Pareceres Jurídicos nº, 41/2021/PMNE; 199/2022/PMNE e 317/2024 - PMNE; O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Municipio (LOM);

Art. 1º FICA concedida Progressão por Mérito, correspondente ao avanço de até 2(dois) níveis na tabela de vencimentos, aos servidores públicos ativos do quadro geral de pessoal, nos termos da Lei nº 2.51d, de 2017, efferente ao interstício de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, enquadrando-se nos seguintes níveis nas respectivas tabelas: CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
1526	Adilson Candido Trindade	9	
3692	Amanda de Santana Melo Martins	3	
1642	Ana Beatriz Gomes da Silva	9	
1407	Ana Henrique de Carvalho	9	
3607	Ana Paula Teixeira da Silva	4	
1448	André Luiz de Oliveira	15	
2722	Anecleta Rosa	9	
2947	Antonio Carlos Borges dos Santos	9	
2105	Antonio Carlos Botiglieri	5	
2536	Antonio Dourivaldo Zaninello	13	
2446	Aparecida Jaci Trindade	13	
532	Aparecida Quintiliano Tanaka	19	
2871	Aparecido Geovani de Araujo	9	
1471	Aparecido Jose Costa	9	
3119	Arlete da Silva de Oliveira	11	
1527	Astrogildo Camargo	9	
916	Cezidio da Silva	11	
1474	Claudemicio Marcelino da Silva	7	
599	Claudio Antonio de Souza	9	
3783	Cleide Aparecida Vieira	3	
1531	Cleide Camilo dos Santos Marim	13	
3576	Cleiri de Checchi	8	

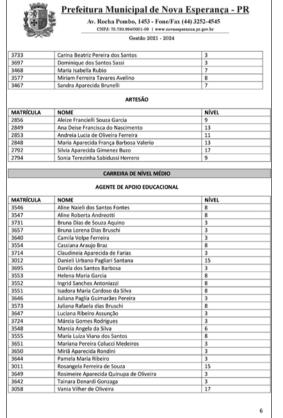
¥ 3.00	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fon	e/Fax (44) 3252-4545
	CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.	
	Gestão 2021 - 2	024
2540	Celio Santiago	26
1385	Claudiomiro Aparecido de Lima	26
3664	Daniel Leme Magnani	16
3499	Divoncir Vitto	24
2527	Edcarlos Aguero	28
1411	Edmar Cezar Zafalon	30
2761	Eduardo Albuquerque Gibin	30
1522	Geraldo Furio	30
3635	Gilberto Leite de Almeida	19
2541	Hemerson Pereira dos Santos	30
1391	Ivanildo Ferreira dos Santos	22
1032	Izidoro Neires Santiago	30
3618	Jefferson Ferreira	21
1727	Joel Ferreira de Bem	30
2768	Jose Francisco de Lima	30
2545	Julio Cesar Alves Martins	34
2805	Laercio Benalia	32
1102	Luiz de Bortoli	26
2238	Marcos Norberto Manini	30
848	Ocelio Dias	28
1500 2990	Oracio Furio	30
200	Reginaldo Aparecido Ibanez	
2236 3483	Reginaldo Fragoso	30
3483 2529	Ricardo Francisco Gibin Sebastião Carlos Panini	22
2529 1405	Sebastião Carlos Panini Sebastião de Oliveira	22
2806	Valdeci Martins Maturi	26
2938	Valdeci Martins Maturi Valmir Jose Pereira	20
694	Valmir Jose Pereira Valmir Rodrigues Novaes	20
1466	Waldemir Franco Basso	20
2763	Wanderlei Vieira Martins	30
2703	TVallueller Vielra IVialtills	30
	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINA	S PESADAS
2515	Aldir Gotardo	22
2812	João Domingos Vargas	26
3025	Josney Martins Marim	22
1403	Neymar Gotardo	22
3608	Nivaldo José Barbosa Filho	19
1404	Reginaldo Galvão	30
1439	Valdevino Felix	24
	AUXILIAR DE CUIDADOR	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
3737	Angelo Laurindo Lima Santos	3
3701	Bruna Camila Scarso Sobral	3

7 .1. 15	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax	
	CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novaespe Gestão 2021 - 2024	eranca.pr.gov.br
-71		
	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2994	Aparecido Domingos da Silva	33
2993	Cleber Lacerda dos Santos	35
2992	Edson Correa dos Reis	29
3021	Fumio Miyagi	25
3032	Hugo Francisco Lehmkuhl	31
3022	Paulo Henrique de Oliveira	29
3035	Welinton Edvaldo Roseno de Souza	27
	EDUCADOR SOCIAL	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
3028	Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves	37
3574	Marluci Gomes da Silva	24
3029	Marly Geronimo	34
3039	Silvana de Castro Palma Barbosa	34
3716	Tavane de Oliveira	19
	Viviane Generozo Sigueira	24
3146		
3146	Viviane Generozo Siqueira	24
3146	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO	24
3146		24
MATRÍCULA	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO	NÍVEL
	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	, 24
MATRÍCULA	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL
MATRÍCULA 3696	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo	NÍVEL 3
MATRÍCULA 3696 3613	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira	NÍVEL 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marii Bonadio	NÍVEL 3 5 4
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marti Bonadio Claudineia Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda Ros Santos Moreira	NÍVEL 3 5 4 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Maril Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marii Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos Katia Guilherme dos Santos Inacio Candido	NIVEL 3 5 4 3 7 3 11 11
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marii Bonadio Claudineia Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soures do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos Katia Guilherme dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11 11 8
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marili Bonadio Claudineia Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Milchele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairiele Barbosa Vasconcelos	NÍVEL 3 5 4 3 7 7 11 11 8 6
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599 3662	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Martii Bonadio Claudineia Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda Aparecida Soares do Santos Katia Guilherme dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairiele Barbosa Vasconcelos Maria Ceila dos Santos	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11 11 8 6 6 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599 3662 3598	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marifi Bonadio Claudineia Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gistaine Nichele dos Santos Katia Guilherme dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairiele Bariosa Vasconcelos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria de Patima Albuquerque	NÍVEL 3 5 4 3 7 7 3 111 11 8 6 3 8
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marii Bonadio Claudie ni Bonadio Claudie Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairie Barbosa Vasconcelos Maria Celia dos Santos Maria de Fatima Albuquerque Milika Tostes Pereira	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11 11 8 6 3 3 8 3 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663 3663	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marifa Bonadio Claudineia Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairie Barbosa Vasconcelos Maria Cella dos Santos Maria Cella dos Santos Maria Cella dos Santos Maria de Tama Albuquerque Milita Tostes Pereira Regimeri Angale Rosa Mariano	NÍVEL 3 5 4 3 7 7 3 111 11 8 6 6 3 8 3 3 3
MATRÍCUA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663 3668	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marifi Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairie Barbosa Vasconcelos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Celia Rosse Mariano Regimeri Angela Rossa Mariano Rosseley Morciar da Silva Araujo	NIVEL 3 5 4 4 3 7 3 11 11 8 6 6 3 3 8 3 3 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3486 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663 3704 3670	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice tuiza Bruschi Pereira Claudia Marif Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaline Nichele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairiela Barbosa Vasconcelos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Gratina Albuquerque Milita Tostes Pereira Regimeri Angeal Rosa Mariano Roseley Moreira da Silva Araujo Sandra Luciane dos Santos	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11 11 8 6 6 3 3 3 3 3 3 3
MATRÍCUA 3696 3613 3597 3659 3487 3661 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663 3668	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Marifi Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Michele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairie Barbosa Vasconcelos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Celia Rosse Mariano Regimeri Angela Rossa Mariano Rosseley Morciar da Silva Araujo	NIVEL 3 5 4 4 3 7 3 11 11 8 6 6 3 3 8 3 3 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3486 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663 3704 3670	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice tuiza Bruschi Pereira Claudia Marif Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaline Nichele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairiela Barbosa Vasconcelos Maria Celia dos Santos Maria Celia dos Santos Maria Gratina Albuquerque Milita Tostes Pereira Regimeri Angeal Rosa Mariano Roseley Moreira da Silva Araujo Sandra Luciane dos Santos	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11 11 8 6 6 3 3 3 3 3 3 3
MATRÍCULA 3696 3613 3597 3659 3487 3486 3486 3492 3624 3599 3662 3598 3663 3704 3670	CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOME Adriana Maria Raimundo Clarice Luiza Bruschi Pereira Claudia Maria Bonadio Claudinela Gomes da Silva Fernanda Aparecida Soares do Nascimento Fernanda dos Santos Moreira Gislaine Nichele dos Santos Inacio Candido Lucimara Cavalcante Correia Mairiele Barbosa Vasconcelos Maria Cella dos Santos Maria Cella dos Santos Maria Cella dos Santos Maria Cella dos Santos Regimeri Angela Rosa Mariano Resseley Moreira da Silva Araujo Sandra Luciane dos Santos Sandra Luciane dos Santos Sandra Luciane dos Santos Verediana Marcia Francisco Martinez	NÍVEL 3 5 4 3 7 3 11 11 8 6 6 3 3 3 3 3 3 3

(+)	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/ CNPJ: 75.730.9940001-09 www.no	vaesperanca.pr.gov.br
-><-	Gestão 2021 - 202	24
1393	Larussa Leoni Bordin Rodrigues	53
2670	Nize Cristina Favaro dos Santos	49
2671	Sandra Mara Barbosa	39
2703	Sheila Patricia Bordim Colombo	45
	MÉDICO VETERINARIO (40 HOR	AS)
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2134	Artur Chammas	40
1997	Frans Roberto Manzotti	40
	NUTRICIONISTA (40 HORAS))
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2634	Laurita Malena Cancian	29
2131	Patricia Cardia de Brito Praxedes	27
	PSICÓLOGO (40 HORAS)	·
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2493	Mariana Felipe Galbiatti	42
3007 2879	Patricia Buaretto Vanessa Thalita Romanini Amadeu	44
interstício de 01 interpor recurso	Os servidores ativos que não obtiveram a la de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 a de dezembro de	Progressão por Mérito referente a 13 ou que dela discordarem poderã 15 (quinze) dias, a partir da data d
interstício de 01 interpor recurso	1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 202 o, devidamente fundamentado, no prazo de até e Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2	Progressão por Mérito referente a 23 ou que dela discordarem poderã 15 (quinze) dias, a partir da data d
interstício de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 Parágra	1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 202 o, devidamente fundamentado, no prazo de até e Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2	Progressão por Mérito referente a 23 ou que dela discordarem poderã 15 (quinze) días, a partir da data d 208 da Lei Complementar nº 2.510, d e competente que deverá despachá-
interstício de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 Parágra nos prazos e con	ti de janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 devidamente fundamentado, no prazo de até e) Decreto, nos termos do indiso I, § único do art. 2 2016. afo único. O recurso será recebido pela autoridad dicides establecicidos pelo art. 211 da referida Lei I L. Este Decreto entra em vigor na data de sua	Progressão por Mérito referente a 33 ou que dela discordarem poderã 15 (quinte) días, a partir da data o 008 da Lei Complementar nº 2.510, o e competente que deverá despachá- Complementar.
interstício de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 Parágra nos prazos e con Art. 3º partir de 1º de m	ti de janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 devidamente fundamentado, no prazo de até e) Decreto, nos termos do indiso I, § único do art. 2 2016. afo único. O recurso será recebido pela autoridad dicides establecicidos pelo art. 211 da referida Lei I L. Este Decreto entra em vigor na data de sua	Progressão por Mérito referente a 33 ou que dela discordarem poderã 15 (quinte) días, a partir da data o 008 da Lei Complementar nº 2.510, o e competente que deverá despachá- Complementar.
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 nos prazos e con Art. 3º partir de 1º de m PUBLICI PAÇO 1º	ti de janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 devidamente fundamentado, no prazo de até el Decreto, nos termos do inisios i, § único do art. 2 2016. afo único. O recurso será recebido pela autoridad único estabelecicidos pelo art. 211 da referida Lei 4 l. Este Decreto entra em vigor na data de sua narço de 2024.	Progressão por Mérito referente a 3 ou que dela discordarem poder ² 15 (quinze) dias, a partir da data co 15 (quinze) dias, a partir da data co 108 da Lei Complementan nº 2.510, co e competente que deverá despachá- Complementar. publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIA
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 Respector de	ti de janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 de videndementado, no prazo de até- to Decreto, nos termos do indiso I, § único do art. 2 2016. ado único. O recurso será recebido pela autoridad dições estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei I 1. Este Decreto entra em vigor na data de sua auro de 2024. 2015-S. REGISTE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPRANÇA, ESTADO DO P. IL (141) DO AND DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2)	Progressão por Mérito referente a 3 ou que dela discordarem poderã 15 quiane Jis (quiane) dias, a partir da data d 08 da Lei Complementar nº 2-310, d. e competente que deverá despachá-l Complementar. publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIA 024). (Assinado digitalmenta MOACIS OLIVATE)
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de : Parágri nos prazos e con Art. 33 partir de 1º de m PUBLICI PAÇO 1º DO MÉS DE ABRI (Assinodo digital	ti de janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202, de videmente funciamentado, no prazo de até- Decreto, nos termos do inciso i, § único do art. 2 afo ánico. O recurso será recebido pela autoridad- dicipões estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei (1. Este Decreto entra em vigor na data de sua jarço de 2024. ULU-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO P. LL (04) DO ANO DE DOIS MILE EVINTE E QUATRO (2) (imente)	Progressão por Mérito referente a 13 ou que dela discordarem poder ¹ 15 (quinze) dias, a partir da data o 108 da Lei Complementar nº 2-510, c e competente que deverá despachá- Complementar, publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DM 024). (Assinado digitalmenta MOACIR OLIVAT
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 Parágr nos prazos e con Art. 3º partir de 1º de m PUBLIO PAÇO N DO MÉS DE ABRI (Assinodo digital FERNANDO GON	ti de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 202 , devidamenta (natumentado, no prazo de até o Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2 2016. afo único. O recurso será recebido pela autoridad digües estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua jarço de 2024. 2016-5E, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO P. L. (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) Limente)	Progressão por Mérito referente a 13 ou que dela discordarem poder ¹ 15 (quinze) dias, a partir da data o 108 da Lei Complementar nº 2-510, c e competente que deverá despachá- Complementar, publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DM 024). (Assinado digitalmenta MOACIR OLIVAT
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de : 23 de março de : 23 de março de : 24 de março de : 26 de março de : 27 de mos prazos e con Art. 3º partir de 1º de m PUBLIO DO MÉS DE ABRI (Assinado digital FERNANDO GON Procurador Jurid	id el janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 , devidamente Janca de até Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2 afo ánico. O recurso será recebido pela autoridad dicipões estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei (Este Decreto entra em vigor na data de sua arço de 2024. QUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO P. LL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) LIGORIA DE ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) LIGORIA GARRIDO ARRABAL LIGORIA DE NOVA ESPERANÇA LESTADO DO P. LIGORIA DE NOVA ESPERANÇA LESTADO DO	Progressão por Mérito referente a 13 ou que dela discordarem poder ¹ 15 (quinze) dias, a partir da data o 108 da Lei Complementar nº 2-510, c e competente que deverá despachá- Complementar, publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DM 024). (Assinado digitalmenta MOACIR OLIVAT
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de 2 3 de março de 2 3 de março de 2 3 de março de 2 4 t. 3º partir de 1º de m PUBLIO DO MÉS DE ABRI (Assinado digital FERNANDO GON PROCURADO FUNCIONADO FUNCIONADO FUNCIONADO PURCO PROCURADO FUNCIONADO FUNCIONADO FUNCIONADO PURCO PROCURADO FUNCIONADO FUNCIONADO FUNCIONADO PURCO PROCURADO FUNCIONADO FUNCIONAD	ti de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 202 , devidamenta (natumentado, no prazo de até o Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2 2016. afo único. O recurso será recebido pela autoridad digües estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua jarço de 2024. 2016-5E, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO P. L. (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) Limente)	Progressão por Mérito referente a 3 ou que dela discordarem poderã 15 quiane Jis (quiane) dias, a partir da data d 08 da Lei Complementar nº 2-310, d. e competente que deverá despachá-l Complementar. publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIA 024). (Assinado digitalmenta MOACIS OLIVATE)
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de : 23 de março de : 24 de março de : 25 de março de : 26 de março de : 27 de março de : 28 partir de 1º de m PUBLIO PAÇO ! DO MÉS DE ABRI (Assinado digital FERNANDO GON Procurador Jurid	id el janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 , devidamente Janca de até Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2 afo ánico. O recurso será recebido pela autoridad dicipões estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei (Este Decreto entra em vigor na data de sua arço de 2024. QUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO P. LL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) LIGORIA DE ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) LIGORIA GARRIDO ARRABAL LIGORIA DE NOVA ESPERANÇA LESTADO DO P. LIGORIA DE NOVA ESPERANÇA LESTADO DO	Progressão por Mérito referente a 13 ou que dela discordarem poderá 15 (quinze) dias, a partir da data 16 (dias, a partir da data 16 da Lel Complementar nº 2-210, d e competente que deverá despachá- Complementar. publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIA 204). (Assinado digitalmentar MACKI ROLIVAT Prefeito Municipi
intersticio de 01 interpor recurso publicação deste 23 de março de : 23 de março de : 24 de março de : 25 de março de : 26 de março de : 27 de março de : 28 partir de 1º de m PUBLIO PAÇO ! DO MÉS DE ABRI (Assinado digital FERNANDO GON Procurador Jurid	id el janeiro de 2022 a 31 de desembro de 202 , devidamente Janca de até Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 2 afo ánico. O recurso será recebido pela autoridad dicipões estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei (Este Decreto entra em vigor na data de sua arço de 2024. QUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO P. LL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) LIGORIA DE ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2) LIGORIA GARRIDO ARRABAL LIGORIA DE NOVA ESPERANÇA LESTADO DO P. LIGORIA DE NOVA ESPERANÇA LESTADO DO	Progressão por Mérito referente a 3 ou que dela discordarem poderá 15 (quinze) dias, a partir da data d 108 da Lel Complementar nº 2-310, d, e competente que deverá despachá- Complementar, publicação, com efeitos financeiros ARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIA

	Prefeitura Municipal de Nov Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/F. CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.nova	ax (44) 3252-4545
S X9.	Gestão 2021 - 2024	
2964	Cristiano Reginatto	11
833	Daniel Navarro Alvacette	9
2662	Daniel Zeferino Leal	9
1533	Daniele Leme Magnani Izidio	9
2122	Danilo Pena de Santana	9
2253		
2837	Denis Monteiro Ferreira	9
2855	Dimas Tadeu de Carvalho Nunes Ferreira	7
1480	Eder Ferreira Braz	9
3516	Edna Alves dos Santos	7
1413	Edna Aparecida da Costa Ferreira	13
2537	Edson dos Reis de Oliveira	9
1645	Elaine Gomes da Silva	13
2555	Eliane Costa	11
3166	Elizeu Ioaquim de Oliveira	9

2964	Cristiano Reginatto	11
833	Daniel Navarro Alvacette 9	
2662	Daniel Zeferino Leal	9
1533	Daniele Leme Magnani Izidio	9
2122	Danilo Pena de Santana	9
2253	Dario Aparecido Ribeiro	9
2837	Denis Monteiro Ferreira	9
2855	Dimas Tadeu de Carvalho Nunes Ferreira	7
1480	Eder Ferreira Braz	9
3516	Edna Alves dos Santos	7
1413	Edna Aparecida da Costa Ferreira	13
2537	Edson dos Reis de Oliveira	9
1645	Elaine Gomes da Silva	13
2555	Eliane Costa	11
3166	Elizeu Joaquim de Oliveira	9
2966	Elysiane Aparecida Silva Zanon	9
2970	Elza Shizuka Narimatsu	13
2095	Francielly Aparecida Garcia Borges	11
3019	Giovana Ammar Cavalcante Roque	11
1415	Ilson Bernardes da Silva	15
2204	InalzaAraujo da Silva	11
2557	Inez Zanon	13
3812	Ivanilda Maria de Oliveira Almeida	3
369	Ivonete Francelina Costa Santiago	25
1542	Jair Zanon	9
1486	Janete Aparecida Cicheto Santos	9
2209	João Carlos de Souza	5
2098	João Martins dos Santos	9
2103	João Raimundo Pessoa	5
2107	Jose Aparecido dos Santos	5
2953	Jose Busquim	9
1541	Jose Carlos dos Santos	9
1418	Jose Carlos Dosso	9
2874	Jose Cassio Olimpio Bezerra	9
612	Jose Cosmo de Castro	15
2443	Jose Francisco dos Santos	9
2210	Jose Milton dos Santos	9
929	Joventino Teodoro	7
2130	Juarez Tomaz de Lima	3
2931	Kelly Cristina Gonçalves Cornelio Netro	15
3666	Leandro Aparecido Cestare	3
1488	Leandro Francatto	13
2108	Leonel Juventino de Almeida	9
3094	Leonice Estevam da Silva Barbosa	15
2498	Luciana Gomes Quintana	13
2965	Lucilene de Melo Roque Calegari	11
2478	Luiz de Oliveira Souza	9



¥.	Prefeitura Municipal de No Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/F CNPJ: 75.730.9940001-09 www.nov	Fax (44) 3252-4545
525		
- , ,	Gestão 2021 - 2024	1
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2666	Juliano Zubiolo Pereira	25
2409	Rodrigo Cardia de Brito	21
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRAB	ALHO
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
3480	Gilmar Bittiol	11
	,	
	CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR - JORNADA DE 20	HORAS SEMANAIS
	ARQUITETO (20 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2245	Monica Aico Iamamoto	24
MATRÍCULA	ADVOGADO (20 HORAS)	NÍVEL
2789	José Luiz Caetano	100
3037	Paula Renata Lopes	97
2788	Ricardo Fioroto	100
	BIOQUÍMICO (20 HORAS)	
	NOME	NÍVEL
MATRÍCULA	Edno Guandalin	16
MATRÍCULA 1169		
1169 2119	Janaina Scremin Carneiro de Souza	16
1169 2119 2128	Soraia Scremim Carneiro Leal	16
1169 2119		
1169 2119 2128	Soraia Scremim Carneiro Leal	16
1169 2119 2128 1807	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACĒUTICO (20 HORAS) NOME	16
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACĒUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati	16 24 Nível 24
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACÉUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati	16 24 Nível 24 24
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzed Yuriko Yamamoto FARMACÉUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Azirmam Hacio de Oliveira Belline	16 24 Nível 24 24 03
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673 2139	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACÈUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Karimam Inacio de Oliveira Belline Kely Cristina Soroti Enumo Balestre	16 24 NÍVEL 24 24 03 24
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673 2139 2895	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACÉUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Karimam Inacio de Oliveira Belline Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre Priscilla Juliana Freita Sanatana	16 24 NIVEL 24 24 03 24 20
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673 2139	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACÈUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Karimam Inacio de Oliveira Belline Kely Cristina Soroti Enumo Balestre	16 24 NIVEL 24 24 03 24
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673 2139 2895	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACÉUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Karimam Inacio de Oliveira Belline Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre Priscilla Juliana Freita Sanatana	16 24 NIVEL 24 24 03 24 20 20 24
1169 2119 2128 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673 2139 2895	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzeti Yuriko Yamamoto FARMACÉUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Karimam Inacio de Oliveira Belline Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre Priscilla Juliana Freitas Santana Suzeti Yuriko Yamamoto	16 24 NIVEL 24 24 03 24 20 20 24
1169 2119 2118 1807 MATRÍCULA 2136 2860 3673 2139 2895 2592	Soraia Scremim Carneiro Leal Suzed Yuriko Yamamoto FARMACÉUTICO (20 HORAS) NOME Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Eloisa Cristina Caetano Mulati Karimam Inacio de Oliveira Belline Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre Priscilla Juliana Freitas Santana Suzeti Yuriko Yamamoto FONOAUDIÓLOGO (20 HORAS	16 24 NiveL 24 24 03 24 20 24 20

DECRETO № 6.127, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Convoca consulta pública para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PANA) 2024 do município de Nova Esperança, Estado do Paraná e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da Unillo, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade cúri no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e em seu art. 3º, 5½ 2º, 3º e 4º prevê a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), com o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024 do município de Nova Esperança – PR, ouvida a sociedade civil e ainda por intermédio de seus representantes no Conselho Municipal de Política Cultural;
O SR. MOACIR OUVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "1" da Lei Orgânica do Município (LOM);
DECRETA;
Art. 1º Fica convocada a consulta pública para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024, que conterá o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
Parágrafo único. A realização da consulta pública tem por objetivo receber sugestões por pante da comunidade cultural e dos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos do PNAB.
Art. 2º A participação na consulta pública para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024, será realizada por meio de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço: https://forms.gle/xn91aiw/uFpnkdU9Z.
Parágrafo único. O formulário ficará aberto para consulta pública por 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicacião deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

7 ·+·	Prefeitura Municipal de No Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/F	Fax (44) 3252-4545
3	Gestão 2021 - 2024	
2428	Luzinete da Silva Fiuza dos Santos	13
3623	Márcia Patrícia Caretta	4
2948	Marcio Luiz Alves	9
2102	Marcos Andre dos Santos Piva	13
2660	Marcos Garcia Marques	15
3075	Maria Cristina Alda de Oliveira	7
1540	Maria de Fátima Garcia Feltrin	9
2706	Maria de Lourdes Campos Morais	9
2118	Maria Henrique de Carvalho	15
2707	Maria Jose da Silva	9
2969	Mariana Cristina da Silva Conceição	17
2093	Marisa de Freitas Azevedo	9
2719	Marivaldo Viana	9
1152	Mauricio de Oliveira	9
2983	Mauro Batista Amorim	17
2952	Milton Carlos de Assis dos Santos	15
1492	Moacir Barbieri	9
814	Natanael Navarro Alvacette	9
1499	Nivaldo Gonçalves	9
1153	Ofelha Aparecida Bassetto	9
1625	Olga Reginato	9
859	Onilza Pereira dos Santos	9
3595	Paula Alessandra Soares da Silva	8
1501	Paulo Sergio Furio	9
2873	Raquel Adrielia de Assis	13
2996	Raul Aparecido de Assis	11
2919	Renata Maressa Carvalho dos Santos	7
2229	Rodinalva Nunes da Silva	17
2934	Rodolfo Santiago Zaninello	17
2090	Rosana Gonçalo Correia	21
1081	Rosangela Cristina dos Santos Castro	9
2234	Rosangela Pereira Furio	15
1431	Rosilei Martinucci	11
3711	Rosineide Batista dos Santos Ferreira	3
2661	Ruhens Anarecido Gino	9

Sebastiana Souza de Oliveira Santos Sidmar Bezerra Sidneia Bergamini Rosa

¥	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax	(44) 3252-4545
	CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novaesp	eranca.pr.gov.br
979	Gestão 2021 - 2024	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
1149	Alessandra Mara Rodrigues Guadalin	11
3145	Alexandra Bonadio Baldassin	13
1758	Andreia Regina Bortolo Pagliari	9
2821	Ariely Akemi Miyazi Maran	17
3484	Carolina Emiliano Amadeu	7
2814	Claudete de Brito Pereira de Souza	17
2407	Cleide Lopes Ribeiro	17
3144	Cristiane Chichinelli Pereira	14
2858	Cristina Aparecida da Silva	17
2256	Daiana Hipólito Marim	17
1451	Daniela Dias Molina Santos	17
3038	Eder Brito da Silva	15
912	Edilson Candido Trindade	23
3163	Eliane Silva dos Santos	7
1412	Elisangela Benassi de Lima Bezerra	11
3023	Fernanda Candida Fukuda	17
3165	Fernando Carlos Simões	14
2471	Fernando da Silva Segura	17
3699	Fernando Izidio	3
2836	Henrique Carvalho de Oliveira	7
2841	Inez Neves de Souza	15
2979	Ivone Bezerra Santiago	11
3683	Izabela Francini Alves de Lima	5
3138	Jaqueline Bento da Silva Peixoto	12
3700	Jessica de Oliveira Silva	3
2449	Josilaine Garute dos Santos	17
3182	Karoline Araujo dos Santos Melo	13
2865	Larissa Bruschi Padilha dos Santos	17
3092	LaryssaMeury Gutierres Galani	16
2982	Lucelia Ribeiro dos Santos	15
2842	Luciana de Carvalho Nunes Ferreira	13
2978	Luciana Oliveira Alves de Souza Aguero	15
3485	Marcelo Prado de Brito	11
2870	Maria de Jesus Suliano da Silva	13
2215	Merilin Poliane Furoni da Silva	9
1631	Miriam Adamucho Reis	15
2017	Otaliba Barela Garcia	7
2448	Paula de Lima da Costa	11
2822	Raableia Tonholi Amorim	11
2866	Ronan Cesar Baeta	13
2219	Rosana Guandalin	11
1110	Silvana Piga Molinari	17
2294	Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva	17

7	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fa CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.nova	
000	Gestão 2021 - 2024	and the second second
	MEDICO (20 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2811	Ana Claudia Guimarães Soares Fursel	89
1771	Eliete Rozada	91
	ODONTÓLOGO (20 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
1777	Alessandra Santoro Felipe Lima	29
1766	Andre Fernando Martins Moraes	33
	PSICÓLOGO (20 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2235	Carla Thiele Fernandes Maran	11
1714	Celia Assunção Pires Petris	11
2976	Celia Assunção Pires Petris	11
1402	Lilian Katsue Kimura lamamoto	17
3102	Melina Cristiane Martins Rocha	14
MATRÍCULA	TERAPEUTA OCUPACIONAL (20 HOR	NÍVEL
2791	João Paulo de Souza	66
2/91	Joan Paulo de Souza	96
	CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR- JORNADA DE 30	HORAS SEMANAIS
	ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2490	Adriana Martins Luiz Bittiol	77
2786	Ana Lucia Kraiewski	87
3189	Ariana Jaqueline Marescalchi Ornellas	73
2833	Danielly Souza Ribeiro	71
2831	Edicléia Rodrígues Costa	77
3187	Elaine Miriani de Souza	73
3070	Franciele Nicolette da Silva Gomes	76
3188	Jessica Fernanda Soldan	73
2405	Lorena Dias Molina Gonçalves	77
3184	Lucineia Mesquita Okada	73
3191 2787	Márcia Peliser Molina Renata Araujo de Souza	73
3186	Vanessa Carlos dos Santos	77
3186	Vanessa Carios dos Santos	//3
	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2242	Laila Campos Silva	76
		1

7 年 图 法	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
875	CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024
	Gestal 2021 - 2024
	concluída a etapa de consulta pública, o Conselho Municipal de Política Cult rdinariamente para discussão das propostas recebidas, visando à construção
no site oficial do N	PAAR deve ser preenchido em plataforma eletrônica, por meio do link dispor Ministério da Cultura, conforme orientações do Guia prático da Politica Naci ento à Cultura para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos.
que trata coput de	o único. Após o preenchimento do PAAR, o documento gerado na plataforma rve ser inserido na plataforma oficial de transferências da União (TransfereGov lecido, para a devida aplicação dos recursos no município de Nova Esperança - F
Art. 5º Es	ste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQU	e-Se, registre-se e cumpra-se.
	JNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) D (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).
	(Assinado digitalmente)
	MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

3018	Sidneia Bergamini Rosa	17
2225	Sidney Ventura	9
3093	Sirlei dos Santos Oliveira	13
2963	Solange Bento da Rocha	9
2096	Solangela Gonçalo Correia dos Santos	11
1518	Stela Aparecida Emerik de Oliveira Santos	13
3120	Tamires Rios Vieira	13
2967	Telma Teixeira dos Santos	17
3118	Vanessa da Silva Souza Telles	9
	Prefeitura Municipal de Nov. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax CNPJ: 75.730.5940001-09 www.noruse	(44) 3252-4545
	Gestão 2021 - 2024	
2202	Vera Lucia da Conceição Silva	7
994	Vera Lucia Teixeira	23
1438	Verônica Godoy Povidaiko Miranda	11
3590	Vinicius Henrique de Freitas Battistella	6
2539	Viviane Paulino de Andrade	3
3678	Weverton Mariano Gonçalves	3
2898	William Cezar Gomes	3
	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2912	Angela Maria de Souza Romanin	11
2909	Cristiane Candida Vila Silva	15
2940	Delma Gomes da Silva	17
2910	Edna Bento Alves da Silva	19
3578	Jaqueline Molinari Benália	8
2949	Luciana Matias	11
3656	Lucinilce Vanin	3
2554	Maria Clara Natali Mazuco	13
2125	Marilis Chueiri Milleo	17
3128	Marlene Aparecida Picoli	10
2916	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi	15
3078	Rosyneia Bacheta	11
	AGENTE DE MANUTENÇÃO	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL

-X-6	Gestão 2021 - 2024	
202	Vera Lucia da Conceição Silva	7
94	Vera Lucia Teixeira	23
38	Verônica Godoy Povidaiko Miranda	11
90	Vinicius Henrique de Freitas Battistella	6
39	Viviane Paulino de Andrade	3
78	Weverton Mariano Gonçalves	3
98	William Cezar Gomes	3
	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	
ATRÍCULA	NOME	NÍVEL
912	Angela Maria de Souza Romanin	11
09	Cristiane Candida Vila Silva	15
40	Delma Gomes da Silva	17
10	Edna Bento Alves da Silva	19
78	Jaqueline Molinari Benália	8
149	Luciana Matias	11
556	Lucinilce Vanin	3
54	Maria Clara Natali Mazuco	13
125	Marilis Chueiri Milleo	17
		10
	Marlene Aparecida Picoli	10
28	Marlene Aparecida Picoli Rosilene Cristina Cazote Jacovassi	15
128 916	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta	
128 916 078	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi	15
228 916 978 ATRÍCULA	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO	15
28 116 178 ATRÍCULA 84	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME	15 11 NÍVEL
28 116 178 ATRÍCULA 84 78	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito	15 11 NÍVEL 9
28 16 178 ATRÍCULA 84 178	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza	15 11 Nível 9 9
28 16 78 ATRÍCULA 84 78 23	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaddo Vieira de Souza Eliane Cenedese	15 11 NÍVEL 9 9 9
128 916 978 1ATRÍCULA 384 478 723 475	Rosilene Cristina Carote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Soura Eliane Cenedese Erick Douglas Batista	15 11 NÍVEL 9 9 9 3 7
128 116 1778 1ATRÍCULA 384 178 1723 175 13	Rosilene Cristina Carote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Doughs Batista Milton Martins dos Santos	15 11 NÍVEL 9 9 9 3 7
28 16 778 ATRÍCULA 84 778 23 775 3	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Militon Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME	15 11 NÍVEL 9 9 7 7
28 16 778 ATRÍCULA 84 778 23 775 3	Rosilene Cristina Carote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes	15 11 NIVEL 9 9 9 3 7 7
228 116 178 ATRÍCULA 1878 1878 123 175 13 ATRÍCULA 166 1670	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Grisielle Marques Arnaut Torquato	15 11 NÍVEL 9 9 9 3 7 7 7 NÍVEL 23
28 16 778 ATRÍCULA 84 78 223 75 3 ATRÍCULA 66 66 70 992	Rosilene Cristina Carote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Crisielle Marques Arnaut Torquato Rosangela da Silva	15 11 NIVEL 9 9 7 7 NIVEL 23 31
128 916 978 1ATRÍCULA 384 478 723	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Grisielle Marques Arnaut Torquato	15 11 NIVEL 9 9 9 3 7 7 7
228 246 267 278 278 284 284 278 273 275 3 276 2666 270 292 2662	Rosilene Cristina Carote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Criselle Marques Arnaut Torquato Rosangela da Silva Sandro Rogerio Torrecija AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTO	15 11
28 16 778 ATRÍCULA 84 778 82 375 3 ATRÍCULA 66 70 92 4 662 ATRÍCULA	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Grisielie Marques Arnaut Torquato Rosangela da Silva Sandro Rogerio Torrecija AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTO NOME	15 11 15 11 15 15 15 15
228 2116 2778 24TRÍCULA 284 223 2775 3 24TRÍCULA 266 270 292 24TRÍCULA 270 270 270 270 270 270 270 270 270 270	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Grisielle Marques Arnaut Torquato Rosangela da Silva Sandro Rogerio Torrecija AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTI NOME Adelson Luiz Benassi	15 11 11 11 11 11 11 11
128 116 1778 1ATRÍCULA 1884 178 175 13 1ATRÍCULA 1666 1670 1692	Rosilene Cristina Cazote Jacovassi Rosyneia Bacheta AGENTE DE MANUTENÇÃO NOME Ademir de Brito Edivaldo Vieira de Souza Eliane Cenedese Erick Douglas Batista Milton Martins dos Santos AGENTE DE SAÚDE NOME Carlos Lopes Grisielie Marques Arnaut Torquato Rosangela da Silva Sandro Rogerio Torrecija AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTO NOME	15 11 15 11 15 15 15 15

7.1	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/ CNPJ: 75.730.9940001-09 www.no	
	Gestão 2021 - 202	
2220	Vanessa Zago	9
2041	Wagner Melhado Bera	15
1694	Wilson Roberto da Silva	9
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2937	Edson Santos Faganello	13
487	João Francisco Coleoni	43
2863	Nereide Cristiane Tamborlim	15
3630	Ricardo Augusto Moreira Barbosa	8
	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPA	AL
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2711	Ariteia Senize Mazzari	37
3477	Jorge Xavier de Barros Junior	19
2705	Luciana Aparecida Dosso Wolff	37
2289	Maria de Fatima Macarin Chaves	35
911	Marissol Soberana Flores Ornellas	92
2619	Priscila Karla Ferrari	37
2216	Rogério Milleo Ferrette	37
3591	Simone Shizuka Yamashita	22
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ı
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2995	Ana Paula da Conceição Costa	9
2733	Alessandra Amaral Cunha de Oliveira	11
1395	Lenir Ferreira Machado	9
691	Madalena Borges	27
2520	Maira Vanessa Dala Maria	7
2524	Rosimeire Christina da Silva	11
1948	Vandeli da Cunha Pereira Rodrigues	9
2935	Yara Cury da Silva	5
	AUXILIAR DE DESPORTO	
	NOME	NÍVEL
MATRÍCULA	Ayrton Geraldo Felippe	7
	Jose Roberto Padovani	9
MATRÍCULA 715 713		
715	AUXILIAR DE FARMÁCIA	
715	AUXILIAR DE FARMÁCIA	NÍVEL

	HISIOTERAPEUTA (30 HORAS	*
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2242	Laila Campos Silva	76
		:
	Prefeitura Municipal de N Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone CNPJ: 78.730.9940001.09 www.a Gestão 2021 - 20	Fax (44) 3252-4545 ovaesperanca.pr.gov.br
2293	Patrícia de Souza Beltrão	80
	TÉCNICO ESPORTIVO (30 HOR	(AS)
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2955	Alessandro Belentani	7
2227	Marcio Andre da Silva	9
2956	Osvaldo Manzotti Junior	9
	CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR- JORNADA DE 4	IO HORAS SEMANAIS
	ADMINISTRADOR (40 HORA	s)
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2690	Carlos Andre Tona Mouro	48
2715	Luciana Zotareli Luz	48
	ARTESÃO PROFISSIONAL (40 HO	DRAS)
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2793	Roberta Fernandes Martins	39
	ANALISTA DE SISTEMAS (40 HO	DRAS)
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
1400	Mami Yamamoto	34
	CONTADOR (40 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
3675	Guilherme Vagner Fagundes Dias	35
2410	Simone Cristine de Moura Pacheco	66
	CUIDADOR (40 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2846	Denise Ferreira de Souza Materagia	31
	ENFERMEIRO (40 HORAS)	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
3665	Ana Paula Calvo Miranda	35
2697	Carolina dos Santos Leal da Silva	47
2696	Eloisa Yung Antunes	41
3660	Giselle Fernanda Previato	35
3512	Josiane Aline Nunes Kruli	43
2244	Juliana Azevedo Fernandes Ferreira	47
3707	Juliana Cristina Ruocco Begotti	35
2441	Juliana Gazola Fernandes	49

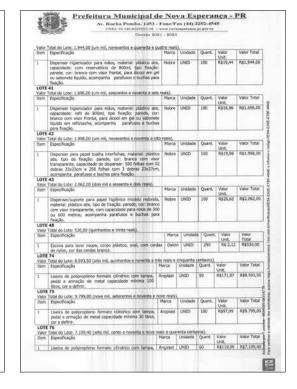
12

Assinado digitalmente por siciaciós O(AVITT) sensido peio CPF 308.367.456-601 Deer 28/04/2024 13:42:14 - 15:30



www.jornalnoroeste.com

Pref	eitura Municipal de Nova E Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44)	3252-4545	4	Prefeitura Municipa Av. Rocha Pombo, 1 Colp. 78, 793, 294,000	53 - Fone/	Fax (44):	3252-45	45	PR
5.5	CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novaesperan	ca.pr.gov.hr	-		o 2021 - 202		1100		
->(-	Gestão 2021 - 2024			EXTRATO DE ATA DE	REGISTRO DI	E PREÇOS			
EDITAL DE CONVOCA	CÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPL Convoca candidato (s) aprov Público Simplificado (PSS), abert	ado (s) no Processo Seletivo	Mun cont	REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estad Irança - PR, 87600-000, inscrito no CNP2/MPF sob n.º. Icipal, em pleno exercicio de seu mandato e funçõe ratação de pessoa juridica para fornecimiento de utems	75,730.994/0	001-09, ner	be also re	presentado	pelo Prefe
Simplificado (PSS), abe	DO a homologação final do resultado d rto pelo EDITAL N.º 012/2023, por meio da ficada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro	Portaria nº 15.927, de 21 de	For	ATA DE REGISTRO D PREGÃO I mecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI JETO: Registro de preço para futura contratação de p	1.0 4/2024	CN	P3/CPF:	29.530.76	7/0001-0
usando de suas atribui	R OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova ições legais e, em conformidade com a Lei ifamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de ou	Municipal nº 2.161, de 15 de	Dat Vig	dutos de limpeza e higiene pessoal ta de Assinatura da Ata: 25 de abril de 2024. élencía: 26 de abril de 2025. ma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados				Sittlemon (
CONVOCA a se para comparecer na Se prazo de até dois (02) e	eguinte candidata classificada no Processo Sele cretaria Municipal de Administração, munida dias úteis da publicação deste Edital no Órgã j, de 2011, a fim de tratar de assuntos referent	etivo Público Simplificado (PSS), s dos documentos pessoais, no io Oficial , de acordo com o art.	Obs. DEL FOR	de Cimaria de Nova Esperança, Estado do Paraná. «L: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO O ES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIRA DIRECTO E ENRECEDOR CLAMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES O TE 69	RIGA O MUN E INDENIZAC	AO DE QU	ERMAR A	S CONTRAT ESPÉCIE,	TAÇÕES QU DEVENDO
			Valor	r Total do Lote: 2.247,00 (dois mil, dupentos e quarenta Especificação	e sete reass).	a Unidade	e Quant	Valor	Valor To
NOME Tânia Alves Ribeiro Br	raz Professor de Educação Infant	CLASSIFICAÇÃO ii 28º	1	Limpador de cerámica, azulejos e rejuntes, conce	1000	2000	300	Linit. R\$7,49	100000000
virtude de sua aprovaçã REGISTRE-SE, I	a caracterizada desistência da vaga, perden io no referido certame. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAL DE NOVA ESPERANCA, ESTADO DO PARAN		LOT	Gallio com IS litros, no rotulo de produto devera co seguintes informações: dados completos da en nome e numero de inscrição em seu conselho profi de responsável hérmico, produto seneante notifica ANVISA, data de fabricação, nº do lote e v impressos no frasco. E 95	presa, isional do na				
	DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024		Valor	r Total do Lote: 31,750,00 (trinta e um mil, setecentos e Especificação	cinquenta rea Marca	is). Unidade	Quant.	Valor	Valor Tot
		(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal	1	Papel toalha interfolhas descartável 02 dobras tran luxo; composição: 100% celulose; alto grau de alvur gofrado; macio; medidas mínimas: 20x21 cm pite	D BELAPELL	87-181	5000	Unit.	R\$31.750
(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA (LOT		Diction 1				
Procurador Jurídico	4-1-1		Dem	Total do Lote: 18.870,00 (dezoito mil, oltocentos e set Especificação	rita reais). Marca	Unidade	Quant.	Velor	Valor Tot
Secretário Interino de A	ummiscração		1	Papel toolha interfolhas descartivel 02 dobras branc reciclado; medidas mínimas: 20x21 cm pote o/ 100 folhas.		PCTE	3000	Unit. R\$6,29	R\$18.870
				E 108 · Total do Lote: 543,60 (quinhentos e guarenta e três re	is e sessenta	centavos).			
				Especificação	Man		e Quant	- Valor Unit	Valor
			1	Rodo com base de plástico medindo 40cm o torrochas, cabo em madeira revestido em plástico por rosca tamenho mínimo cabo 1,20m.	fixado		120	R\$4,53	R\$543,
			1990	D MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARA MONO: PREFETO I	Olivatri	INTE E CINC	IO) DE AB	RGL DE 202	24.
	3								
D market country and the									



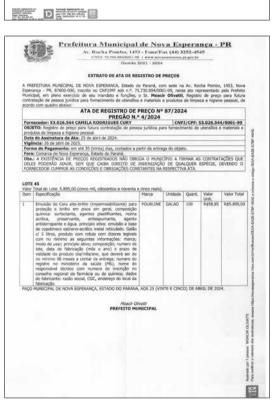




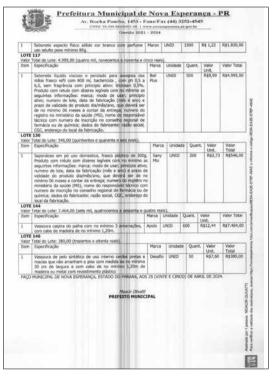






























Seption to propog para future contravação de passous jurídica para forencemento de utenalidos e materiais se diseas de proposa para forencemento de utenalidos e materiais se diseas de proposa para forencemento de utenalidos e materiais se diseas de partir de 2015. La de Assistatura de Assa 25 de serio de 2015. La d	CHOU TA THA SEASON (53 - Fone/I	Fax (44) 2		inça -	PR		Prefe	Av. Rocha Po	mbu, 14	3 - Fone 3 - Fone 3	Pax (44)			PR
senger a PR, 2500-000, secution or DP3/PPF sigh x-7, 277.0949(0001-05, nead an expressionation gives before the proper to the pr	EXTRATO DE AYA DE R	EGISTRO DE	PREÇOS						EXTRATO DE	ATA DE R	EGISTRO D	PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024 PREGA Nº 42/2024 PRE	erança - PR, 87600-000, inscrito no CNP3/MF sob n.º.: ricipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções tratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensão	75.730.994/00	001-09, nes	ste ato re	opresentado no de preci	pelo Prefeito o para futura	sperança - PR funicipal, em ontratação de	, 87600-000, in pleno exercício pessoa juridica	scrito no CNP3/HF de seu mandato	soti n,", e funções	75.730.994/0 o Sr. Moa	001-09, ne cir Olivati	ite ato re	presentado ro de preco	pelo Prefeit para futur
TECH Support to Exercise part Natura controlated to persona jurisdicts parts foresterment on utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2014. **EETO Support de presp part Natura controlated de persona jurisdicts parts forestermented de utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2014. **EETO Support de presp part Natura controlated de persona jurisdicts parts forestermented de utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2015. **EETO Support de presp part Natura controlated de utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2015. **EETO Support de presp part Natura controlated personal de utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2015. **EETO Support de presp part Natura controlated personal de utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2015. **EETO Support de Controlate personal de controlated personal de utendings or materials or as Assistant and Assay 23 de abril de 2015. **EETO Support de Controlate personal de controlated personal de control	ATA DE REGISTRO DE			24			croo com que		ATA DE REGIS	TRO DE	PREÇO N	103/20	24		
Service de presco para future contratação de passous juridica para forencemento de uternaliste e materiale sobre de passous principal de passous juridica para forencemento de uternaliste e materiale sobre de passous principal de passous juridica para forencemento de uternaliste e materiale sobre de passous principal de passous juridica para forencemento de uternaliste e materiale sobre de passous principal de passous principa	PREGAO N	.º 4/2024	CA				Fornecedor:	NOROESTE LI	TACOES LTDA	EGAO N	.º 4/2024	CN	P3/CPF:	38.852.36	1/0001-28
Accordance from pressure proposed protections on add 20 (create on							OBJETO: Regi	stro de preco p	ara futura contrata	lo de per	sox juridica p	sera fornec	mento de	utensillos e	materiais e
planda I No abril of 2005. The second of programments on all 20 (trivita) dass, contracted a power de emissão do objeto. The second of programment of the second of the	dutos de limpeza e higiene pessoal	noe juriona j	man rottino	-		C Institute C	Data de Assir	satura da Ata:	25 de abril de 202						
The first of the 23 100.00 (with a tild still a command or blook). Name of the property of the command of the command or blook of the command of the comman	ta de Assinatura da Ata: 25 de abril de 2024. sência: 26 de abril de 2025.		The State of	22.5						ortados a	partir da ent	rega do obi	eto.		
THE 4 Context of the	rma de Pagamento: em até 30 (binta) dias, contados a resi Comerca de Nova Esperança, Estado do Paraná. es.: A EXISTÊNCIA DE PRECOS REGISTRADOS NÃO DE USS. PODIRÃO ADVIR. SEM QUE CAIBA DIRETTO D	RIGA O MUN INDENIZAC	AO DE QU	TRMAR A	is contra Espécie,	TAÇÕES QUE DEVENDO O	Pero: Comarca Obs.: A EXIST DELES PODER	de Nova Esper TÊNCIA DE PRE ÃO ADVIR, SE	ença, Estado do Pa ÇOS REGISTRADO M QUE CAIBA D	ena. NÃO OB REITO DE	RIGA O MUN INDENIZAC	AO DE QU	TRMAR A	S CONTRAT ESPÉCIE, D	AÇÕES QUE SEVENDO O
The date of the control of the contr	RNECEDOR CUMPICIR AS CONDIÇÕES E CONTORÇADES SA	PATRICIA IN	S. Paleste School	WHATE.				nter 7 F00 00 0							
Part Control of the control of t	TE 4						em Especific	ação	ece mi e quirient	1000	Marca	Unidade	Quant.		Valor Tota
Alocol etilios, topo individado topor accordizor 79th, SUPPL UNID 5000 R\$42.00 R\$2.100,00 P\$2.00 P\$2	or Total do Lote: 23,100,00 (vinte e três mil e cem reals). n Especificação	Marca	Unidade	Quant.		Valor Total	Coletons	s conjugados 5	0 litros destinado	a coleta		UNID	10		R\$7.500,0
TE 6 or 17 state de como 2,855,00 (dois mit, priscortine sintle a como resis). To that de como 2,855,00 (dois mit, priscortine sintle a como resis). To that de como 2,855,00 (dois mit, priscortine sintle a como resis). The como of the como 2,855,00 (dois mit, priscortine sintle a como of the como of th	Alcool etilico, tipo hidratado teor alcoblico 709		UNID	5500		R\$23.100,00	tanpa c	om abertura fr	ontal; uma para y	dro, uma	PLASTICO	100000			
Exerciseação Marca Unidade Quant. Veior Valor Total Unidade Quant. Valor Valor Valor Total Unidade Quant. Valor Valor Total Old Valor Total Unidade Quant. Valor Valor Total Old Valor Total Old Valor Valor	TE 6	10000					fixados	em estrutura m	etálica, kit compo	to por 4					
Accord entire or here of a missescence ingermander part as missed, presentation and control of the control of t	r Total do Lote: 2,625,00 (dois mil, sescence e vinte e e Especificação	Marca Marca	Unidad	e Quant		Valor Total	trave me	tálica com para	fusos para fixação.	-					
Inspiration, embelgaem, suchs de 600ris para dispensive l'assistant de 100ris para dispensive l'assistant de	álcopi etilico hidratado, concentração 70%, se	m	E SACHE	300		R\$2.625,00	alor Total do L	ote: 165,00 (ce ação	nto e sessenta e ci	co reals).	Marc	a Unidad	le Quan	t. Valor	
Total do Luce: 1,500,000 (um mil e guinhentios resist). Roperficiação Narca Unidade Quent, Valor Total 1,500,000 (um mil e guinhentios resist). Roperficiação Narca Unidade Quent, Valor Total 1,500,000 (um mil e guinhentios resist). No resistance, para paleciador de saucidos (possibles, caparaticador de saucidos) (possibles,	fragrância, embalagem: sache de 800ml para dispens	er .					Disco n	va remocio, o	omnosto de não tr	cido a ha	se de NOR	IF UNIO	10		
Especificação	E 14	1					fibras si	intéticas e min	eral abrasivo unic	os por ad	Sestvo	C Onto	1.00	10000	- Agrana,
Bornfador com quatino, tsos geranjoulvertador, cost toto NORME UNID 400 Rs3,75 R\$1.500,00 y systeller en to funções eff, perry no strone, material processor	r Total do Lote: 1,500,00 (um mil e quinhentos reais). Especificação	Marci	Unidad	e Quan	t. Valor	Valor Total	Impador	es normalment	e usados na manu	tenglio do					
systative en of function of inclines of in		hiro NOS	e unito	400		R\$1,500.00	OTE 87	nho 350mm, de	cor preto.	317		-	-		-
misma de Soloni. In compara de Soloni. In c	asustavel em 03 funções off, spray ou stream, ma	terial:	-	100	15500	The state of			rés mil reais).		Marca	Unidade	Quant.		Valor Tota
ter Total de Lotte: \$209,69 (cince mil e noverta e frene reine e Poventa centrarol). Carro Funcional para Impeza; corpo em poloriophieno; local unidade (NIND) 10 KS509,99 RS5.099,00 g account of the Sporting of the Sporti	mínima de 500ml.	2000	-	-	-	_	Luvis pr	ra aplicador d	e cera, medida o	45 cm.	BRALIMPIA	UNID	100		R\$3.000,0
Come Funcional para limpeza; corpo em poloropelero; com suco con sul morta capacidade de combien fonda capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade, com sul morta capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade, com sul morta capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade, com sul morta de capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade, com sul morta de capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade, com sul morta de capacidade de 50 store, cepopo para lementas e capacidade, com sul morta de capacidade de capacidade de capacidade de sul morta de capacidade de capac	or Total do Lote: 5.099,90 (cinco mil e noventa e hove re	iis e noventa	centavos).	I man	Tatalan	Value Total	especific	o para refit de	aplicador de cera	fathricado			1		
con soci en vivil americo con sper frontali capacidades de 69 Bizros, ceptopo per ferramentes a conspicios, com suporte pare finação de explorações capacidades (este 590,000 (treambos e moverta reses). Descriptor soci de constituir de constituir capacidades (este 590,000 (treambos e moverta reses).					Unit.		aplicação	dos produtos	de maneira uniform	c, lavável,					
de 99 Drant, cepage pare ferramentaire a compériors, com los processors pare ferramentaire a compériors, com los processors pare ferramentaire a compériors, com los processors pare ferramentaires, com los libres specificaries de governo de comperior pare ferramentaires, com los minimes mentandos com priferraires se processor pare ferramentaires, com comperior pare ferramentaires, comperior pare ferramentaires, com comperior pare fer	Carro Funcional para limpeza; corpo em polipropili com saco em viril amarelo com zioer frontal capació		UNID	10	R\$509,99	R\$5.099,90	OTE 100			-		-	-	_	
professing redices entercreatedure medicies initiations more acceptance medicies initiations more acceptance medicies initiations and professional acceptance medicies initiations are grant and acceptance medicies initiation and professional acceptance medicine med	de 90 litros; espaço para ferramentas e acessórios;	porti.					elor Total do L em Especific	ote: 390,00 (tre acáo	zentos e noventa r	0(5)	Marca	Linidade	Quant.	Valor	Valor
TRE 34 Or Date of Lotte: 4.00,000 (quarto mile discretion relets). Harca: Unidade Quart. Valor Valor Tool Specificação Deportingados de de res uses embalacies com Nore LIVR UNID 700 844,000 844 300,000 8 To Deportingados de de res uses embalacies com Nore LIVR UNID 700 844,000 844 300,000 8	prateleira; rodizios emborrachados; medidas min	mas							h com fox 100M	viianid.	EQAI IMPIA	LINED	1		
or Total de Lorer 4200,00 (quatro mil e dusentair resis). Narca Unidade Quart. Valor Total Unidade Quart. Valor Total Descriptions for the military for its military for the military for the military for its	TE 34		-		-		45cm.	r. po riigni, tec	1 60th 108 100%	AMBRECE	SPORTSHIP TH	UNIO	20	~\$ 39,00	149,390,00
Descriptions of the service of the s	or Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).	Man	na Unida	de Ouar	nt. Valor	Valor Total	STE 110 slor Total do L	obe: 2:400,00 (s	lais mil e quatrocer	tos reais).					
		26044 150	LIMITE	700		944 200 00	em Especific	ação .			Marca	Unidade	Quant.		Valor Total
i or		o com EUS	SE UNID	700	- navyer	- Naprias on Name	Rodo co	rpo de alumin	io, base em alum	nio polido	RODOLAR	UNID	120		R\$2,400,0
(G)	Desodorizador de Ar em spray embalagem com (neutralizador de odores) uso domicilar, produt														
	Desodorizador de Ar em spriey embalagem com (neutralizador de odores) uso domicilar, produt														











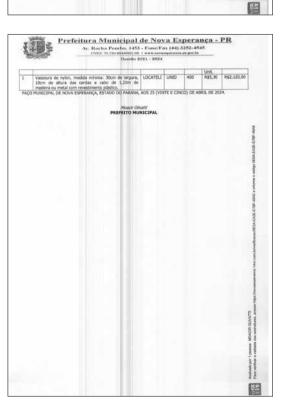


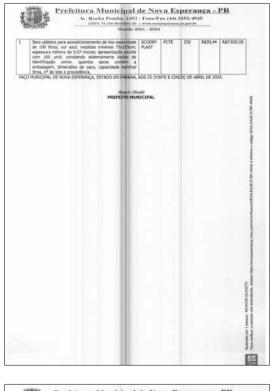










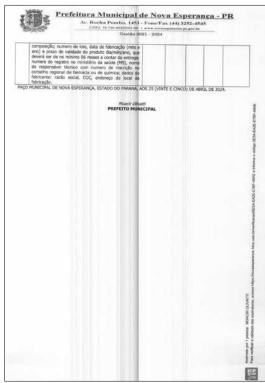


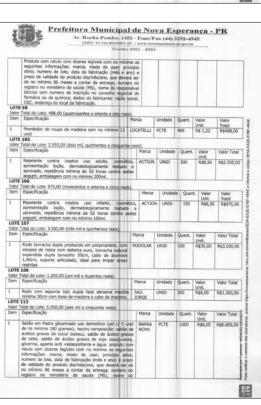


1	Uxeira plástica com pedal capacidade mínima de 10 litros,	ARQ	PLAST	UNID	200	R\$ 14,00	R\$2.800/
LOTE	79						
Item	Total do Lote: 900,00 (novecentos reais). Especificação		Marca	Unidade	Quant	Valor	Valor
1	Luva de lätex standart com forno verniz silver n		MEDOX	PAR	600	Linit, R\$ 1,50	Total R\$900.0
·	alérgico, tipo colméia tamanho G.	HOUSEON	MEDUX	PAR	900	85 1,50	R\$900,0
LOTE	80 Total de Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).						
Item	Especificação		Marca	Unidade	Quart.	Valor	Valor Total
1	Luva de lâtex standart com forro verniz silver re-	butter	MEDEX	PAR	800	Unit, R\$ 1,50	R\$1,200,0
	alérgico, tipo coiméia tamanho M.	1000	1000		650		200
LOTE	83 Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e citenta reais).						
Item	Especificação		Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
1	Luva de látex standart com forro verniz silver n	edutor	MEDIX	PAR	300	R\$ 1,60	Total R\$480,0
	alérgico tipo colméia tamanho P.	YAYEL	1000	2110/2	18027	1572.000	17/20/200
Valor	84 Total do Lote: 296,00 (duzentos e noventa e seis reals)						
Item.	Especificação		Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
1	Luva látex multiuso forrada internamente com floci	is de	MEDIX	PAR	200	Unit. R\$ 1,48	Total R\$296,0
	algodão tamenho G.	7000	14.14	17755	123	20,20	2000
LOTE	85 Total do Lote: 300,00 (tresentos reals).						
Ihore	Especificação		Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
1	Luve látex multiuso forrada internamente com foci-	ve de	MEDIX	PAR	200	Unit. R\$ 1,50	Total R\$300,0
	algodão tamanho M.						
LOTE	86 Total do Lote: 300,00 (trezentos reals).						
Item	Especificação		Marca	Unidade	Quant.	Valor.	Valor
1	Luva látes multiuso forrada internamente com fioci	us eller	MEDIX	PAR	200	Unit. R\$ 1,50	Total R\$300.00
	algodilio tamanho P.			1701	244	14.410	- daysig
LOTE	88 Total do Lote: 54,00 (cinquenta e quatro reals).						
Dece	Especificação		Marca	Unidadi	Quant	Valor	Valor
-1	Luva plástica descartável transparente para manipula	elle de	MEDI	PCTE	60	Unit. R\$ 0,90	Total R\$54.00
	alimentos pacote com 100 unid.	yao oc	risco	, rese	00	A\$.0,50	1000 000
LOTE	89 Total do Lote: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta	falana					
Item	Especificação	Marc		Unidade	Quant.	Velor	Valor Tota
1	Mangueira para jardim em material flexível com 3	MARNO	UPLAST	UNID	50	Unit. R\$65,00	R\$3,250,0
*	carnadas, interna PVC, intermedária em fio de		0,00,	0.00		(Sepagain)	116500000
	poliéster trançado e externa em PVC; com 30m de comprimento; acompanha engate rosqueado e						
	esquicho com regulagem do fluxo d'água.			7			
LOTE	97 Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).						
Ibem	Especificação		Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
	Pedra sanitária redonda 25g para aromatizar sanitário	w com	SANY	UNID	1200	R\$1,00	R\$1,200,0
				OTALO	1200	measure	(Application)
1	suporte plástico para fixação em vaso sanitário em individualmente em caixa de papelão, fragrâncias va						



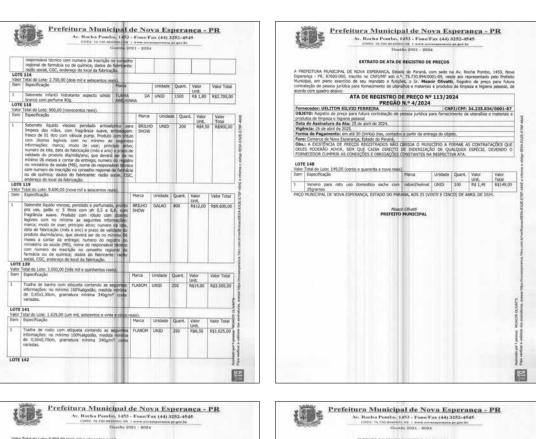


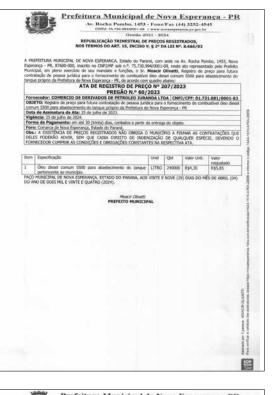




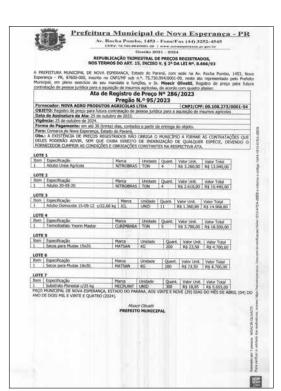
www.jornalnoroeste.com

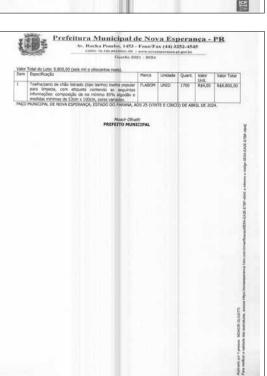
Terça-feira, 30 de Abril de 2024





JORNAL NOROESTE



















PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO





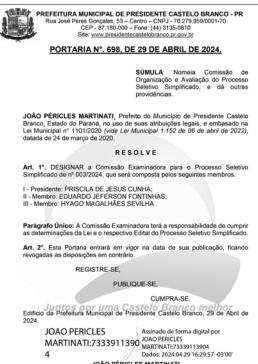












JOÃO PÉRICLES MARTINATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76 279 959/0001-70 CEP - 87.186-000 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

5e sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal orazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse co, bem como atender ao suprimento de pessoal especializado.

O Prefeito de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/20/22, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, em regime especial de tabalho, para os cargos de: ODONTOLOGO, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/20/20 e consoante Portaria nº 698/2024 que designou a Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado.

. DO REGIME JURÍDICO E REMUNERAÇÃO

3. DAS INSCRIÇÕES

I As contratações correrás em Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constitutoções correrás em Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constitutoções Foreiras de Medica professor en 1912/2020.

12. O PSS de destruedas a Selentando refessor de la constitutação de servicio de la constitutação de la constitutação de la constitutação de constitutação de la configuração de serviços públicos.

12.1. As contratações cocreráçõe pelo prazo necessário à execução do trabalho objeto da contratação, podendo ser prorrogado a critério da Administração por quantas vezes forem necessárias, não podendo ultrapassar o limite de um ano, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.101/2020.

Municipal nº 1.101/2020.

1.3 A remuneração do pessoal contratado temporariamente será fixada em importância não superior ao valor do vencimento previsto para os servidores em ínicio de carreira das mesmas categorias ou que desempenham funções semelhantes, nos respectivos Planos de Cargos e Vencimentos do órgão ou entidade contratante, obedecendo às disposições contidas na Lei Municipal nº 623/2003 e 853/2012, observando como limite, máximo os valores percebidos como immuneração, em especie, pelo Prefeito Municipal, conforme Lei Orgânica do Municipio.

N° de Vagas Carga Requisitos Mínimos REFERÊNCIA Nível Inicial Base 01 + CR (Cadastro de Reserva) CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA DEVIDAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76 - 279 059/0001-70 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Branco-PR.

3.1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.1.4 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinarão cancelaremento da inscrição e a anulução de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabives.

3.1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais

3.1.5 E de exclusiva responsabilidade do candidato a exabidad dos dados cadastras informados no ato da inscrição.
3.1.6 Não serão aceis inscrições efetuades por fax, por via postal ou pelos corrior.
3.1.7 A falsificação de declarações ou de dados, e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo, implicará na etiminação autómática de decandidade sem prejuiço des acominações teginis.
3.1.8 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato que assinará a ficha de inscrição juntamentez com os documentos acima especificados do candidato para comprovação, não sendo aceito por outro meio.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.1. Abertura das inscrições e entrega da documentação obrigatória: 02/05/2024; 4.2. Encerramento das inscrições e entrega da documentação obrigatória: 09/05/2024; 4.3. Resultado provisión das inscrições deferidas/indeferidas e ordem de classificaçi 14/08/2024 de 7/30 da 17/10/09/11.

RECONHECIDO PELO MEC E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE - CRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76 - 279 959/0001-70 CEP - 87.180-00 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br 11.1. O resultado será publicado no mural de publicações do Paço Municipal e na página eletrônica do Municipio, a saber: http://presidentecastelobranco.pr.gov.br/. 12. DA CONTRATAÇÃO
12.1. Para a convocação dos candidatos aprovados no Processo Simplificado de Seleção
(PSS) será obedecida rigorosamente à ordem de classificação, ficando facultado ao
Chefe do Executivo Municipal a convocação quando houver a necessidade dos serviços Chefe do Executivo Municipal a convocação quando houver a necessidade dos serviços do candidato aprovado.

12.2 A inexatidão de Declarações ou dados e a irregularidade na documentação, ventificadas em qualquer etapa do Processo Simplificado de Seleção (PSS), importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legias.

12.3 Caso a irregularidade se eja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será submetido ao competente processo administrativo disciplinar na forma da Lei.

12.4 O baja armaneto, de Recursos Humanos procederá a convocação através página elevidado do municipio http://presidentecateleo/tanoo procubrir concencação através página elevidado do municipio http://presidentecateleo/tanoo procubrir do presente Edital e apresentar a documentação exigidas no ato da Contratação, conforme item 13.1, nato podendo ser complementada posteriormente, apresentando fotocópias dos documentes apartovação no classificação e pera dos direitos decorrentes, sem prejuizo das sanções penais aplicatevia á fasistade da declaração.

12.6. No caso de desetificario formal da contratação, prosseguir-se-à a convocação dos candidatos habilitados, observada a ordem classificação prate do candidato, ficando a critério da conveniência e interesses da Administração a lotação nos órgões municipais. 13.1.Documentos necessários para a admissão
13.1.1 Considerados aptos e uma vez formalizado o ato de homologação do resultado
final do PSS, os candidatos convocados deverão compareoer, no prazo de 48hrs da
convocação, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal, munidos
dos seguintes documentos de manda de la considerada del considerada de la considerad . DA ADMISSÃO ninai do PS, os cardinatios convocados deverao comparteur, no prazo de 4emiconvocação, no Departamento de Recursos Humanos, da Pretiotura Municipal, mui
do seguintes documêntes for uma Castello Branco methodo
princio de tentro (cópia),
princio de tentro (cópia),
o Cedula de Identidade (cópia),
o Cadastro de Pessoa Fisica na Receita Federal (CPF) em situação regular (cópia);
o Cardido de casamento ou ascimento (cópia);
o Certido de casamento ou ascimento (cópia);
o Certido de casamento dos filhos menores de 14 anos de idade (cópia);
o Comprovante de endereço abutal (cópia);
o Comprovante de endereço abutal (cópia);
o Criginais dos documentos enviados para a Prova de Titulos;

Município de Presidente Castelo Branco Rua José Peres Gonçales, nº 053 Jones (44) 3155-0810 Ceje 87180-000 CNPJ nº 76279,554/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76 - 279 959/0001-70 CEP - 87.180-00 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br j) Declaração de que no momento da admissão não exerce em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná, conforme ficha constante no ANEXO V deste Edital; k) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei Federal nº 8.429/92;

13.2.2. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:
a) Servidor Público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do
Município, com aciumão légal de carpo, emprego ou função pública, exceto os casos
permitidos pela Constituição Federal:
b) Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com
trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos:
c) Demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, nos últimos
05 (cinco) anos;
d) Rescisão contratual por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis
consecutivos, sem motivo justificado, nos últimos 02 (dois) anos;
e) Demissão por justa causas por órgãos Municipais, Estaduais e Federais nos últimos 02
(dois) anos;
f) Com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos de idade.

(dois) anos;
f) Com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos de idade.
g) Pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da
Lei Federal n.º 11,340, de 07 de agosto de 2006 – "Lei Maria da Penha", bem como, Lei
Municipal 1,126 de 06 de maio de 2021.

provisório dos aprovados, formiulados por intermêno da ficha consisten en o "nexo» i videste edital.

14.1.1. Feito o protocolo do recurso pelo candidato, a comissão do processo seletivo providenciará a sua devida sinálise.

14.2. Os recúrsões devierão serí devidamente fundamentados, dirigidol a "Comissão Processo Seletivo e protocolados no Departamento de Recursos Humanos, nos prazos e horários estabelecidos no item 4.

14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e formulados por intermédio da ficha constante no Anexo IV deste edital.

14.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-sêmile, telegrama, correspondência, ou outro meio que não seja o específicado neste edital.

14.5. Os recursos serão recebedos sem efeito suspensivo, exceto nas hipóteses comprovadamente passíveis de causar prejuizos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

Município de Presidente Castelo Branco Rua Jusé Peres Gonçales, nº 053 June: (44) 3155-0810 Cejo 87180-000 CNPJ nº 76279,350/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76 279 959/0001-70 CEP - 87.189-000 - Fone: (44) 1315-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

14.6. A comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco pr.gov.br ANEXO II EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2024 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PELA ESCOLARIDADE o APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL -ODONTÓLOGO PONTUAÇÃO HABILITAÇÃO 05 (cinco pontos) por cada certificado apresentado igual ou superior a 40 horas, limitado a 2 cursos na área limitado a 2 cursos na área de odontología

Comprovação de conclusão em Pós-graduação lato sensu (especialização) com carga horária mínima de 360h, na área de cetestelesia limitado a 2 em Pós-graduação estrito sensu (mestrado) Subtotal (máx. 70 pontos) PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO ODONTÓLOGO
ANOS: MESES:
(Fração igual ou maior que 6 meses a 01 ano. 9 01 ano.)
(Tempo de sérviço no cargo de inscrição em instituição pública ou privada) Subtotal (máx. 30 pontos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 - Fron: (44) 313-50-810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ANEXO III EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2024 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CARGO: ODONTÓLOGO REFERÊNCIA: GOPIC
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
PRE-REQUISTO: CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO
CONSELHO REGIONAL DA CLASSE

Conselho Regional Da Classe

descrição sintética
realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica.

descrição detalhada
prestar serviços contológicos a clientela realizando exame da cavidade oral
procedendo, se necessário, restauração, extração de dentes irrecuperáveis, pulpotomia
pulpectomia, aplicação de salente cancistático, aplicação tojica de filior, tomada de
radiografia intra-orais, profitavia e polimento, tartarectomia, curativos, emergências e
demas procadementos necessários ao tratamento, prevenção e pormoção da sadado erai;
promover educação sanitária na comunidade proferindo palestras enfatzando sa
de defiela e demais cudados com a saúde bucal, visando a melhoria da saúde do indivíduo,
familia e comunidade;
coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no consultório odentológico;
supervisionar o controle de material dontológico da unidade de saúde;
supervisionar e o rientar a estentilização, desinfecção e impeza dos materiais e
instrumentais dodnotológicos;
supervisionar a manutenção e conservação de instrumentais e equipamentos
odontológicos da unidade de saúde;
participar de equipe multiporfissional efetuando treinamento de pessoal auxiliar,
deservolvendo programas de saúde e participando das ações comunitárias, visando
deservolvendo programas de saúde e participando das ações comunitárias, visando
deservolvendo programas de saúde dos serviços prestados,
supervisionar e elaborar relatórios de atividade dos serviços prestados,
supervisionar e elaborar relatórios de atividade dos serviços prestados,
supervisionar e a evolução do tratamento andando dados específico em tichas individuais
dos pacientes;
participar de coniesões de prevenção e controle da intecção. O melhor

dos pacientes,
participar de comissões de prevenção e controle da infecçad, co melhor
participar de equipes de controle e avaliação dos serviços odontológicos;
executar, supervisionar e avaliar programas educativos preventivos nas unidades de
saúde; realizar perícia odonto-administrativa e fornecer atestados, licenças e laudos, sempre que requisitado; participação, formulação e execução de levantamentos epidemiológicos no município; executar outras tarefas correlatas.

Hunkeljolo de Presidente Castelo Branco Rua José Peres Gonçales, nº 053 Jones (44) 3155-0810 Ceje 87180-000 CNPJ nº 76379,350/000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de Presidente Castelo Branco - PR torna público que fará
realizar, às 09:00 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, na plataforma
www.gov.br/compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sen reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Ouantidade e Local do objeto Objeto unidade de medida execução Rua Antenor Construção de infra-648,00 m² 180 dias Martins estrutura urbana (lazer) 648,00 m² 180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelo estrutura urbana (lazer) adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.presidentecastelobranco.pr.gov.br e na plataforma www.gov.br/compras Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão se apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Presidente Castelo Branco - Pr, 29 de abril de 2024. JOAO Assinado de forma digital por JOAO PERICLES PRICLES MARTINATI: 7 904 3339113904 1607:47-03007 João Péricles Martinati

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dons Sanha, 322 - Jardim Hortzone - CNP1 - 76.279.99940011-70
CEP - 87.180-000 - Fauer Jahr Vitt AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 17 Processo 14/2024 O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2024 als 09/000mis, ensessão pública eletronica a partir das 900 horas (horiato de Brasilia-DF) do dia 17/05/2024, atraves do site https://www.comprastet.gov.ht/. destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLDA PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE NECESSITAREM DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE LE ASTELO BRANCO-PR nos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrôn sidentecastelobranco.pr.gov.br. João Péricles Martinati Prefeito Municipal Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR é Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279. CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov. 4.4. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado das inscrições indeferidas e ordem de classificação: 1506/2024 às 17.30 até 17105/2024 às 17:00;
4.5. Resultado final do processo seletivo: 2005/2024 a partir das 16h00min;
4.6. Entrega da documentação para a contratação e escolha de vagas: até 48hrs após a convocação, o opedendo ser prorrogado por justificativa motivada do candidato aprovado no PSS e autorizado pela Autoridade Administrativa;

6. DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
5.1 - Os candidatos inscritos deverão preencher a ficha de inscrição constante do Anexo I do presente Edital e ao final assiná-la, com o devido protocolo do servidor que estará realizando a referida inscrição.
5.1.1 - Os dados fornocidos no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e caso cootra as irregularidades apontadas no item 3.1.7 deste Edital, o candidato serão desidassificado imediatamente, antes, durante e posteriormente a realização do certame.
5.1.2 - Os documentos constantes no item 3.1 - Documentação, deverão ser entregues em fotocópia deitro de um envelope que será contado e lançado na ficha de inscrição a quantidade de folhas entregues no momento da inscrição. Após será lacrado o envelope e receberá uma identificação para não ser extravidado ou confundio.
5.1.3 - As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

5.1.3 - As copias dos occumentos apresentados nao serao devorvicas em inpotese alguma.
5.1.4 - O envelope contendo a documentação para comprovação da pontuação deverá ser entregue no endereço constante do item 3.1.2, no momento da inscrição do candidato.
5.1.5 - Caso tenha formado fila de espera no horário de encerramento das inscrições, a comissão Organizadora deverá distribuir senha que garanta ao candidato que chegou antes do encerramento do horário a possibilidade de ser atendido.
5.1.6 - Não será aceito, em hipótese enchuma, inscrição de pessoa que chegar após o horário estipulado no item 3.1.2 e 5.1.4 desse Edital, sendo somente aceito os que por ventura ainda estejam na fila com senha distribuída no encerramento do horário.
5.2 - Os candidatos inscritos deverão encaminhar cópia da titulação correspondente à inscrição defetuda.

 DA SELEÇÃO 110S por uma Castelo Branco melhor
 1.1 A seleção consistirá da análise dos currículos apresentados, segundo os critérios de pontuação e desempate estabelecidos nos itens 7 e 10 deste Edital, pela Comissão Especial constituída. constanda.

mento da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar junto a documentação tória o Anexo I do Edital devidamente preenchido. Inte será permitida uma inscrição por candidato.

7. DA PROVA DE TÍTULOS E DOS CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

7.1 A análise curricular será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, de

7.1 A análise curricular sera avanada na escara de voyo (entry a two (entry pa two (entry pa two (entry pa two)).
7.1.1 Participará desta fase, de caráter exclusivamente classificatória, o candidato com a inscrição devidamente homologada e que possua os títulos conforme o item subitem 7.2 deste Edital.
7.2. A seleção do profissional seguirá a análise dos os documentos apresentados pelos candidatos, referentes à ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO e aos títulos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme exigências abaixo. Após a somatória dos pontos, o melhor classificado será chamado para a celebração do contrato:

 PONTUAÇÃO PELA ESCOLARIDADE e APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - ODONTÓLOGO

 HABILITAÇÃO
 PONTUAÇÃO
 TOTAIS

 prosentação de certificado
 20
 - OTOTAIS

Comprovação de conclusão em Pôs-graduação Jaro certificado apresentado certificado apresentado pontos ensu (especialização) com carga horára mínima de 360h, na área de odontologia, limitado a 2 Comprovação de conclusão em Pôs-graduação estirio sensu (mestrádo) 10 S procurso de Castello Branco melhor

de odontologia Comprovação de conclusão

05 (cinco pontos) por cada certificado apresentado Máximo de 10 (dez) pontos

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Processo Simplificado de Seleção (PSS) afigura-se de iniciativa da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, sendo que a classificação de candidato implica mera expectativa de direito que só se concretizará quando de sua convocação e contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

15.2 Tratando-se de uma seleção ismplificada, não tern validade de concurso público e os contratos decorrentes desta seleção terão duração pelo prazo necessário á execução do trabalho ópido da contratação, podendo ser peroragada cartificio da Administração por quantas vezes forem necessárias, não podendo utrapassar e limite de dois anos, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.101/2020, alterado pela Leis Municipal 1.152/202 1.102/022.
15.3 Serão oferecidas vagas existentes junto aos órgãos da Administração Pública nas áreas de atuação de cada profissional.
15.4 Serã excluído do Processo Simplificado de Seleção (PSS), por ato da Comissão áreas de atuação de cada profissional.

15.4 Será excluido do Processos Simplificado de Seleção (PSS), por ato da Comissão Organizadora, o candidato que: a 17-re-se utilizado qualquer meio para burlar o Processo Simplificado de Seleção (PSS); b) Fizer, em qualquer documento declaração fatas ou inexuta; c) Debard de apresentar qualquer documento probantes dos requisitos exigidos.

15.5 Pica facultado à Administração Municipal o direito de promover as contratações à medida das necessidades emregencias de serviciamento das apresentes instruções e o compromiso de aceitar as condições do Processo Simplificado de Seleção (PSS), tais como se acham estabelecidas no presente Edida e seus anexos.

15.7 O candidato aprovado no Processo Simplificado de Seleção (PSS) deverá manter atualizado o seu endereço e o número de telefone para contatos, pois poderá parder a vaga quando for convocado, cáso as mudanças não sejam comunicadas ao Departamento de Rocursos Humanos.

15.8 O Processo Simplificado de Seleção (PSS) obedecerá aos principos da legalidade, impessoalidade, moraldade, publicidade e eficiência.

15.9 A Ficha de inscrição consta do ANEXO II enquanto, as fichas de avaliação dos cargos e documentação os ANEXO II e il 18.1 sia qualsi serão súbmietidas oir candidatos para as respectivas vagas que optaram quando da inscrição.

15.10 As contrata Administrativo.

15.11 Qualquer pessoa obederá interpor recurso sobre as condições do presente Edital em 15.11 Qualquer pessoa obederá interpor recurso sobre as condições do presente Edital em 15.11 Qualquer pessoa obedera interpor recurso sobre as condições do presente Edital em

através de Contrato Administrativo.

15.11 Qualquer pessoa poderá interpor recurso sobre as condições do presente Edital em até 02 (dois) dias após a publicação, sendo que após esse prazo não terá mais direito a questionar qualquer item e devendo se submeter ao edital, caso queira participar do certame. 15.12. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 - Centro - CNP J - 76 - 279 959/0001-70 CEP - 871 880-000 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 003/2024 Inscrição Requer reconsideração da decisão de indeferimento de minha inscrição, conforme Documento(s) Anexado(s): or uma Castelo Branco melli de 2022 Assinatura do Candidato(a)

do período em que se realiza este PSS, dele não podendo ser alegado des ou discordiancia.

15.13. Os procedimentos relacionados ao PSS poderão ser alterados em virtude de situações decorrentes da pandemia COVID-19. Nesse caso, o Município de Presidente Castelo Branco/PR publicará edital específico com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

15.14 Os casos omissos serão analisados, apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Simplificado de Seleção (PSS)

15.15 O candidato fica ciente qué é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando de procedimento de contratação pelo setor competente.

15.16. Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que agrir com incorreção ou descortesia para com qualquementor da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes. 15.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2024.04.29 16:31:58-03'00' JOÃO PÉRICLES MARTINATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.95 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO Eu RG DECLARO, com RG DECLARO, com base no que dispóem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal atrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociolade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a). Presidente Castelo Branco-PR, ____ Assinatura do Declarante

Rua José Peres Gonçales, nº 053 - Jone: (44) 3135-0. Cep: 87180-000 - CNPJ nº 78.279.959/000170 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 15/2024 Processo 142/2023 O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que firá realizar no dia 15 de maio de 2024 as 099h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09.00 horas (horário de Brasília-DP) do dia 15/05/2024, através do site https://www.comprasnet.gov.br/. destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRO ELÉTRICO DE EMERGÉNCIA, PARA ATENDIMENTO COM PLANTÃO 24 HORAS DA FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2024 na modalidade Pregão Eletrônico. nos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônico Presidente Castelo Branco - PR, 29 de abril de 2024 João Périeles Marti

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.9590001-70





8. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
8.1. Para comprovação de tempo de serviço em instituição pública deverá ser apresentado Declaração, Certidas, Portaria, Decreto, Contrato e/ou outro documento que comprova o Tempo de Serviço exercido. Deverá constar a data início e fim (dd/imm/aaaa).
8.1.1. E permitida, para fins de comprovação de experiência em cargo público, declarações emitidas por servidores/autoridades/membros de órgão, que possuam a atribuição de responsável do Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas do Orgão Contratante, desde que tenham supervisionado a atividade eventualmente exercida.
8.2. Para comprovação de tempo de serviço em instituição privada deverá ser apresentado Declaração da Instituição/Empresa ou Foto-opia do registro da CTPS e/ou outro documento que comprove a experiência profissional. Deverá constar a data início e fim (dd/imm/aaaa).

supervisiónado eros montecado, o procumpara esta adotada como referência a data limite de 25/02/2022, que antecede o inicio das inscriões, não sendo considerado, em

or uma Castelo Branco melhor

hipótese alguma, o tempo de trabalho após essa data.

8.5. TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. 9. DA CLASSIFICAÇÃO 9.1 A classificação será de acordo com a maior nota obtida, conforme: Item 7. Dos Critérios da Pontuação, devidamente comprovados de acordo com o descrito acima. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate coorrerá da seguinte forma:
10.1 en caso de igualdade de pontuação o desempate coorrerá da seguinte forma:
10.1.1 o candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, comprovado por documentos válidos;
10.1.2.0 candidato que possuir maior testoplardade, comprovado por documentos válidos.
10.1.3 o candidato que possuir maior tempo de serviço.
10.1.4 o candidato que possuir maior itade cronológica. 11. DO RESULTADO Municipio de Presidente Castele Branco Rua José Peres Gonçales, nº 053 Jone: (44) 3158-0810 Ceps 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçales, 53 — Centro — CNPJ - 76.279 95 CEP - 87.180-000 — Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2024 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA UMA DAS VAGAS PARA O CARGO DE: Completo

() ODONTÓLOGO
DADOS PESSOAIS
Nome
abreviar):
R.G.:
Data de Nascimento:
Endereço Residencial: ___UF.: ____ CPF: _____. Sexo: () masculino () feminino Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, e entregando no ato _______ folhas referentes aos documentos para comprovação dos pontos.

DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO EDITAL N.º 003/2024 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome: () INSCRIÇÃO () REINSCRIÇÃO Inscrição recebida emis por uma 12022 elo Branco melhor do PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNP1 - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.nesidentezatelobranco na grow br AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 PROCESSO Nº 14/2024 O Município de Presidente Castelo Branco, no exercicio das atribuições, toma púi para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 20 14h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Bra DF) do dia 17/05/2024 através do site www.licitanet.com.br, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SOLDA PARA TODOS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DO MANICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Conforme especificação do termo de referência, conforme específicado no Edital de Licitação nº 16/2024 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. Presidente Castelo Branco, 29 de abril de 2024. JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:733 MARTINATI:3339113904 2024.04.29 15:55:42-03'00' João Pericles Martinati Prefeito Municipal Juntos por uma Castelo Branco melhoi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR as Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76,279,95 CEP - 87,180-000 – Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, con sede na Rua Dona sinha, n° 322 Janún Horizonet, inscrito no CNPI/MF. Soh n° 76.279.5990001-70, neste ato representado pelo Préfeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, Sember Jodo Péricles Martinani, Ratifica a larestipolitidade de Licitação n° 066/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, comforme quadro absista. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 PROCESSO: 52/2024 CONTRATADA: FABIANO PATRIK MARCUSSO | CNPJ/ N.º 23.075.972/0001-40 SOUTO.

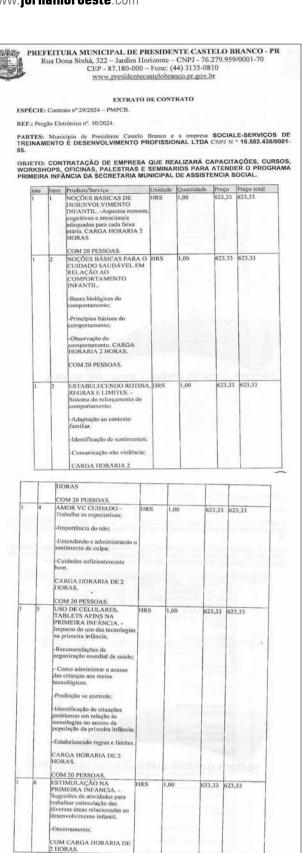
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW

EM COMEMORAÇÃO AO DÍA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR. Valor: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO. Produto/Serviço Unis
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UN
PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO
TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR - SHOW COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS. - INCLUSO EQUIPE DE MÚSICOS, A SABER: CAVACO; BANJO; PANDEIRO; REBOLO; SURDO; RECO-RECO; TAMBORIM E REPIQUE DE MÃO. telo Branco

| Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | SA | UN | 1,00 | 6,800,00 | 6,800,00 | melhor Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 29 de abril de 2024.

João Péricles Martinati Prefeita Municipal.





Potencial na utilização dos vídeos curtos

Pouco se sabe sobre o potencial de viralização dos vídeos curtos nas plataformas digitais. Sobretudo, essa é uma das mais fortes ferramentas de criação de conteúdo, principalmente para quem está iniciando no mercado digital. Kwai, Tiktok, Facebook, Youtube e Instagram, todas essas plataformas entregam de maneira orgânica os vídeos curtos, no Youtube, conhecido como shorts, no Instagram e facebook como reels. Faço um adendo acerca do Youtube, recentemente milhares de criadores de conteúdo bateram a marca de 100 mil inscritos e receberam a primeira placa da plataforma em questão de poucos meses, utilizando apenas os vídeos curtos. Houve até comentários de que essa rede social iria anular a entrega da placa de 100 mil inscritos, pelo fato de ter aumentado exponencialmente o número de criadores alcançando a marca. Sobretudo, com placa ou sem o importante é o crescimento na plataforma.

Aos novos criadores deixo essa orientação, aproveite e usufrua da criação de vídeos curtos, isso vai ajudar muito no crescimento do seu negócio digital. Além de otimizar o seu tempo na produção dos seus conteúdos, irá aumentar a possibilidade de publicar mais conteúdos em um espaço de tempo menor.

Lembrando que todo conteúdo criado precisa seguir alguns conceitos importantes, chamar a atenção do público alvo, prender o telespectador ao vídeo e pensar em uma estratégia para que o consumidor do conteúdo compartilhe com a rede de seguidores em seu perfil pessoal. Feito isso, com o tempo o resultado virá. Existem situações nas redes sociais que se resumem com a seguinte frase: no final a conta fecha. Faça o que tem que ser feito. Crie conteúdo, comece com o que tem, use e aproveite todas as ferramentas das plataformas e seja constante e persistente.

> Henrique Jubanski é Formando em Cinema e audiovisual, produtor de conteúdo digital e empresário.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste







João Péricles Martinat

COM 20 PESSOAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de abril de 2024

VALOR: RS 3.740,00(TRÉS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (conforme art. 63 e seguintes do Estatuto Social)

Presidente Castelo Branco, 29 de abril de 2024.

O Presidente da ACINE-Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança e Região, com sede e foro na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, nesta cidade e comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lhes conferidas pelo Estatuto Social, <u>CONVOCA</u> todos os seus Associados para a <u>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÂRIA</u> para realização das ELEIÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL, a ser realizada no mês de maio de 2024, sendo que:

- As eleições serão realizadas na sede da Entidade, localizada na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, nesta cidade e comarca de Nova Esperança no dia 29 de maio de 2024, sendo aberta pelo Presidente ou seu substituto às 14:00 horas e encerrando-se às 17:00 horas, sendo realizada, em ato continuo, a apuração dos votos, nos termos do art. 64 e 74 do Estatuto Social.

- Poderão exercer o direito de voto os Associados que estiverem regularmente filiados à Entidade há mais de 06(seis) meses, quites com as contribuições e em pleno gozo de seus direitos, excetuados os associados "Usuários" que não tem direito a voto.

A relação de Associados em condições de votar será elaborada pela secretaria e fixada na sede da Entidade com 10 (dez) días antes das eleições para consulta de todos os interessados e fornecida a um representante de cada chapa

registrada, mediante requerimento. O registro das chapas deverá ser feito na secretaria da Entidade, mediante protocolo, até 15 (quinze) dias antes das eleições, sendo que a secretaria estará funcionando das 08:00 às 18:00 horas em dias úteis.

As eleições serão por votação secreta, em chapa completa.

- A apuração dos votos será pública, sendo realizada no mesmo local da votação e com a presença e fiscalização do associado indicado pelas chapas

As eleições serão validadas com qualquer número de votantes (quórum). Será considerada vencedora a chapa concorrente que obtiver o maior número de votos.

Nova Esperança (PR), 25 de abril de 2024.

Leonilda Benalia

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR CONTRATADO: DRALL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializa no ramo de Enge Civil, para SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E PINTURA DO FORRO, da Biblioteca Municipal, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de execução por mais 30 VIGENCIA DO ADITIVO: até 05 maio de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: DRALL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializa no ramo de Engenharia
Civil, para SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E PINTURA DO FORRO, da Biblioteca Municipal, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do OBJETIVO DO ADITIVO: Promover o aumento de meta física.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.101,20 (nove mil cento e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.



<u>Prefeitura Municipal de SantaFé</u>

DECRETO N°.098/2024

Concede isenção de Tributos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 250 da Lei Complementar nº 002/2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1° - Ficam isentos do pagamento dos tributos abaixo relacionados os seguintes

Contribuinte/endereço	Protocolo	Cadastro	Quadra/ Lote	Tributo	Exercício	Valor Principal
Antonia Ap. Bortoleto Perao - Rua Pedro Antonio Campos, 016	2015/2019	2674	Q. 03 L. 10	Contribuição de Melhoria (Asfalto)	2019	R\$ 9.797,70
Luis Pires - Rua Adelino Caliari, 014	53682024	2695	Q. 02 L. 07	Contribuição de Melhoria (Asfalto)	2019	R\$ 9.405,79

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 29 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de SantaFé

PORTARIA Nº. 015/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Designa a servidora Lais Moraes Gil Nery , advogada, matrícula 201575, para responder pela Procuradoria Jurídica do Município, retroativo a 01 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobgrifio, aos 11 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA

<u>Prefeitura Municipal de SantaFé</u> DECRETO Nº.038/2024 Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e dá outras O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os protocolados sob os nºs. 2.696/2021 e 2.0230./2023; DECRETA Art. 1º - Fica concedido Progressão por Qualificação Profissional, com fundamento no art. 48, conforme anexo III, da Lei Municipal 1.616/2011, a servidora abaixo relacionada Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 20 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de SantaFé

DECRETO Nº . 096/2024

Dispõe sobre o reenquadramento de Servidores

O Prefeito do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os protocolos nºs. 2.614/2023 e 862/2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam reenquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Santa Fé, os servidores efetivos admitidos sob o regime estatutário, por equivoco de

a) Ricardo Torres Cordeiro, agente de fiscalização, matrícula 201010, do nível 029 para o b) Rosemara Azevedo de Oliveira, agente oficial administrativo, matricula 201370, do nível

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 25-de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBIL



237 - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 240 - 3 1 91 13 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 18.004 (ANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - SAÚDE MULTIDISCIPLINAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 302 - 3.1.90.11.00.00 CURI RUBUJUES PUTUDAUS PINDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMOLOGICIA (1075E) MANUTERIÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.005.10.304.0016.2.189 319 - 3.1.90.11.00.00 322 - 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR 19.002.12.361.0010.2.245 401 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 401 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 401 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO (DIPLAN

226 - 3.1.90.11.00.00 229 - 3.1.91.13.00.00

Suplementação MANUTENÇÃO - CMEI PROF. IVONE MALAVAZI CRECHE 9.002.12.365.0010.2.198 19.002.12.365.0010.2.243 MANUTENÇÃO - CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 428 - 3.1.90.11.00.00 15.000,00 DIRETORIA DE CULTURA (DIC) 19.003.13.392.0011.2.248 PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS 449 - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIRETORIA DE ESPORTES (DESP)

100,00

3.000.00

15.000,00

300,00

99,80

10.000,00

19.004.27.812.0012.2.249 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES 466 - 3.3.90.14.00.00 19.004.27.812.0012.2.250 MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS 477 - 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 478 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONSELHO TUTELAR 19.005.08.243.0017.2.251 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DFOE) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA (DFOE) 22.002.04.125.0006.2.224 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENH 573 - 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22.003 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS (DSU) MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO I SAMASAN) 22.003.15.452.0006.2.231 631 - 3.1.90.94.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA (DAG) 23.002 23.002.20.606.0009.2.238 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE AGROPECUARIA

691 - 3.1.90.94.00.00 NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DMAS) 23.003.18.541.0021.2.260 ATENÇÃO A MANUTENÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 782 - 3.1.90.11.00.00 783 - 3.1.90.13.00.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 23.004.18.541.0009.2.242 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 793 - 3.3.90.30.00.00 795 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 796 - 4.4.90.52.00.00

COTROS SERVIÇOS DE IERCEIROS - PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIA, PERNAMENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURNO (SEDECTUR) GABINITE DO SECRETARIO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO (DICPS) 800 - 3.1.91.13.00.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 24.002.22.661.0008.2.409

815 - 3.1.90.94.00.00 NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 819 - 3.3.90.39.00.00

24.003 DIRETORIA DO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO (DITD) 24.003.11.334.0008.2.410 MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR 837 - 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

545.881,53 Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do dis da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita: 1.7.5.1.50.0.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA Receita: 1.7.1.4.53.0.1 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO 15.000,00 Receita: 1.7.2.4.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE Receita: 1.7.1.1.51.1.1 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 50.000,00 Receita: 1.7.1.1.51.1.1 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL -88.950,00

Receita: 1.7.1.1.51.1.1 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 248.811,53

www.jornalnoroeste.com



Inaldo Vidual Social

Aniversariantes



Wagner Zocante



Alexandre Franco



Alyson Ozako



Maryze Bezerra



Adaelson Silva



José Roberto García Padovani



Maurílio Razente



Juninho Gazola



Sonia Fiorillo Lima



Tania Landim



Dario Bidoia



Marcos Brambilla



Promovendo a conscientização do autismo: **Um Compromisso Coletivo**

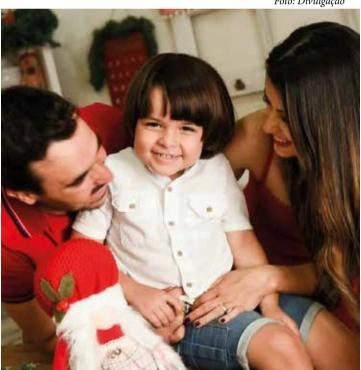
O transtorno do espectro autista (TEA) é um Transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. (Secretaria de Saúde-Governo do Paraná).

O transtorno do espectro autista (TEA) é um Transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. (Secretaria de Saúde-Governo do Paraná).

Neste mês de abril, celebramos o Dia Mundial da Conscientização do Autismo (2 de abril), como também o mês marcado como "Abril Azul", que tem como objetivo envolver toda a comunidade na causa, buscando uma sociedade mais consciente, acolhedora, menos preconceituosa e mais inclusiva.

A sensibilização da sociedade sobre as características de cada indivíduo no espectro, se torna necessário e fundamental, pois a uma diversificação muito grande, entre comportamentos, habilidades e desafios.

Os princípios que colocam em destaque a igualdade de oportunidade para as pessoas no espectro, são a inclusão e a acessibilidade. Não devemos medir esforços para oferecer ambientes inclusivos, de forma a se garantir acessos igualitários a



oportunidades educacionais, e celebrada. As escolas tamprofissionais e sociais.

Para o bem-estar dos indivíduos com espectro, as famílias e a comunidade têm um papel fundamental. Vale ressaltar que são inúmeros os desafios enfrentados pelas famílias de autistas, a sua complexidade vai muito além de somente questões emocionais e de saúde, tornando assim primordial o apoio a estas famílias.

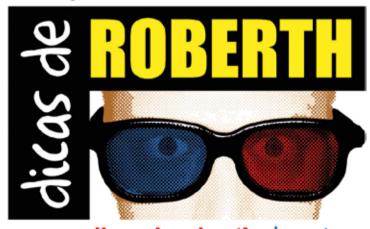
Torna-se essencial desde cedo a conscientização das pessoas, ou seja, ao educar as crianças e jovens sobre o tema, estaremos construindo uma sociedade na qual a diversidade será valorizada

bém tem um papel crucial, pois com a implementação no currículo escolar sobre temas de conscientização, iremos preparar futuras gerações para tal interação.

Enfim, é um compromisso de coletivo a promoção sobre a conscientização do autismo. Desde sensibilizar as pessoas sobre a diversidade para cada indivíduo com o espectro, ao apoio familiar, educação e a construção de uma sociedade onde tudo se torna mais justo, inclusivo e compreensivo para todos.

WANDREZA BASSO e BRUNO MARAN, pais do Arthur (autista).

o blog mais cult do brasil...



conheça em dicasderoberth. blogspot.com

Vivam os livros infantis

Com grande alegria, com grande maestria presenteie com livros a sua estante e em cada instante do seu viver e se pre-

Angelina Angelina

pare para mais surpresas no mês que vem... E para quem não conhece Angelina tem que se aventurar com esta grande sensação da França que conquistou o mundo todo, venha você para este mundo incrível de contos de fadas nem tanto

Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberth fabr is @gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Neste ano, Tribunal auditará 73 obras paralisadas, em 13 municípios do Paraná

Até o final deste ano, o Tribunal de Contas fará auditorias em 73 obras públicas paralisadas ou atrasadas, em 13 municípios do Paraná. Não haverá divulgação antecipada sobre a localização das obras fiscalizadas para não prejudicar os trabalhos. A ação faz parte do Plano de Fiscalização (PAF) 2024-2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e seu objetivo é induzir a adoção de medidas para uma rápida retomada e conclusão dessas edificações, em benefício da população.

Segundo o auditor de controle externo Felipe Castro Garcia, servidor da Coordenadoria de Obras Públicas (COP) do Tribunal e coordenador das auditorias de Obras Paralisadas, as edificações que serão fiscalizadas foram selecionadas com base nos critérios de materialidade e relevância e nas informações constantes no Portal Informação para Todos (PIT), mantido pelo TCE-PR e atualizado com informações declarató-

rias dos gestores públicos e

em diligências preliminares.



As auditorias verificarão aspectos relativos às medidas empreendidas para a retomada das obras, a gestão de obras públicas e a qualidade das informações prestadas ao Tribunal por meio do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM). "Será uma auditoria combinada, que avaliará aspectos de conformidade (visando a identificação de irregularidades) e operacionais (cujo objetivo é apontar possibilidades de melhoria na gestão)", explica o engenheiro civil Paulo Augusto Daschevi, coordenador da COP.

Cartilha Obras Paralisa-

Em reforço à auditoria das obras, a COP publicou, no portal do TCE-PR, versão atualizada da Cartilha Obras Paralisadas, que traz orientações sobre como os gestores públicos devem agir em relação à existência de obras paralisadas em seu município. A publicação já considera os possíveis impactos da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) sobre o tema, orientando quais ações devem ser adotadas para retomada da obra e a adequada prestação das informações ao Tribunal de Contas.

Autor: Diretoria de Comunicação Social

Fonte: TCE/PR